



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo Nº 4678/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

Processo Administrativo Nº 82/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de Materiais e Reagentes Laboratoriais, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 47/2020.

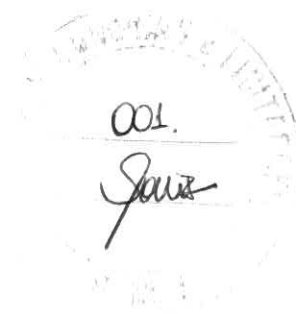
ABERTURA: 05/05/2020 às 14h00min

RETIFICADO EM 29/04/2020

ABERTURA: 13/05/2020 às 14h00min

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 4678 - 2020

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

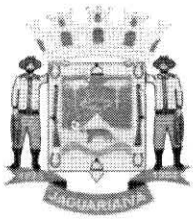
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: RENÉE MARIA DE LIMA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 22/04/2020 15:15:13
SÚMULA: OFICIO Nº 325/FINAN/SEMUS-SOLICITA ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATORIO,
CONFORME ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício 008/2020 – Laboratório/SEMUS

Jaguariaíva, 09 de abril de 2020

003.

Venho através do presente, solicitar nova licitação para os itens mal sucedidos do PREGÃO ELETRÔNICO N.º47/2020.

Segue em anexo a relação dos itens fracassados.

Sem mais para o momento colocamo-nos inteiramente a dispor, para quaisquer outros esclarecimentos,

Cordialmente,

Rogério Fracalossi
Coordenador Administrativo Laboratório Análises Clínicas Público Municipal
SEMUS

Ao

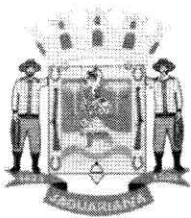
Diretor Financeiro Secretaria de Saúde

Sr^a. Guilherme Wasilewski



SECRETARIA DE SAÚDE

RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA
SEMUS - (43) 3535 - 2122



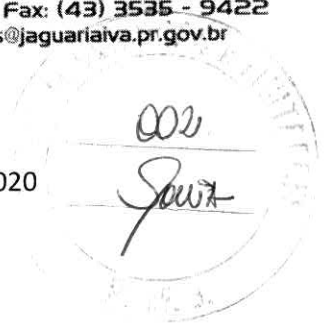
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Of. 325 FINAN/SEMUS

Jaguariáiva, 22 de abril de 2020



Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a abertura de novo Processo Licitatório para a aquisição dos itens mal sucedidos no Pregão 47/2020 que objetivava a aquisição de reagentes e materiais para uso do Laboratório Municipal.

O valor deverá ser contabilizado na conta:


PROJ./ATIV 2.110 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 3.3.90.30.00.00.00.1303

Segue anexo o termo de referência .

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


IONE AP. MENDES DO PRADO
Compras - SEMUS

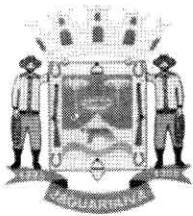

GUILHERME WASILEWSKI
Diretor Financeiro


AMALIA CRISTINA ALVES
Secretário Munic. De Saúde
Amalia Cristina Alves
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 007/2017

ILMO SR
MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DPTO COMPRAS E LICITAÇÕES



SECRETARIA DE SAÚDE
RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA
SEMUS - (43) 3535 - 2122



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

004.
Jaur

- 1) **OBJETO** : Aquisição de materiais e reagentes para serem utilizados no Laboratório Municipal de Análises Clínicas .
- 2) **DA JUSTIFICATIVA** : Atender a demanda do Laboratório Municipal.
 - a) **DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA** :
- 3) **DO VALOR ESTIMADO** :
- 4) **DO DETALHAMENTO , DAS ESPECIFICAÇÕES , QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS** :

ITEM	DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ANEXO			

- 5) **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** : A empresa deverá apresentar os registros , licenças e autorizações necessárias para comercializar os materiais.
 - 6) **DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** :
 - 7) **DO FRETE** :
 - 8) **DAS AMOSTRAS** :
 - 9) **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA** : 10 dias após o recebimento da SF
 - 10) **LOCAL DE ENTREGA** : Secretaria Municipal de Saúde - Rua Rocha Pombo , esquina com João Pernetá .
 - 11) **DO FISCAL DE CONTRATO** : O fiscal do contrato será o Sr Guilherme Wasilewski Diretor Financeiro da SEMUS CPF : 838.284.359-0 RG : 5.526.028-1
- A fiscalização técnica ficará a cargo do Sr Rogério Fracalossi – Farmacêutico da SEMUS
CPF : 023 .437 . 399 -78 RG: 5.869798-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

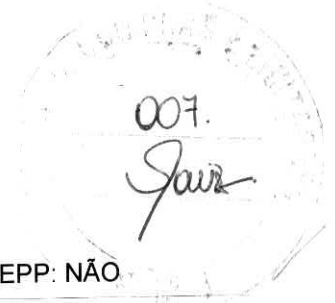


LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020
Processo Administrativo Nº 74/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 31/03/2020 16:49:28

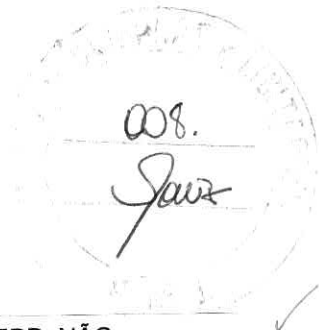
LOTE 5	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 5	Unidade: UNI	Quantidade: 1	Val.Ref.: 49,18
Descrição: Alça bacteriológica de níquel cromo 0,001 com cabo e alça fixa.			
LOTE 6	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 6	Unidade: UNI	Quantidade: 1	Val.Ref.: 38,51
Descrição: Alça bacteriológica de níquel cromo 0,01 com cabo e alça fixa			
LOTE 9	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 9	Unidade: UNI	Quantidade: 6	Val.Ref.: 28,00
Descrição: Álcool 92,8 INPM, com registro, autorizado ou notificação ANVISA/MS. Álcool etílico hidratado 92,8 INPM (Álcool 96 ° GL). Volume 1 litro			
LOTE 17	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 17	Unidade: UNI	Quantidade: 18	Val.Ref.: 113,40
Descrição: Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)			
LOTE 18	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 18	Unidade: UNI	Quantidade: 12	Val.Ref.: 93,19
Descrição: Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
LOTE 19	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 19	Unidade: UNI	Quantidade: 14	Val.Ref.: 102,42
Descrição: Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos			
LOTE 22	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 22	Unidade: UNI	Quantidade: 1	Val.Ref.: 70,55
Descrição: Cloretos no soro, plasma, urina e líquido por método Colorimétrico-Tiocianato. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (490ml), 1 frasco de nitrato (14mL) e 1 frasco do padrão 100 mEq/L (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).			
LOTE 31	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 31	Unidade: UNI	Quantidade: 6	Val.Ref.: 39,90
Descrição: Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes, Caixa 03 frascos de 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada seg. ZiehlNeelsen, 1 frasco com 500 mL de Azul de Metileno concentrado, 1 frasco com 500 mL de Descorante para Ziehl ou Descorante para B.A.A.R			
LOTE 33	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 33	Unidade: UNI	Quantidade: 30	Val.Ref.: 1.208,10
Descrição: Controle hematológico de referência usado para monitorar a performance dos analisadores hematológicos automáticos (5 partes) com contagem diferencial de células. Kit contendo 3 níveis (1 de cada). Compatível com Mindray BC-5380 - 6 unidades			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



LOTE 34	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 34	Unidade: CX	Quantidade: 1	Val.Ref.: 4,26
Descrição: Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cristal. Capacidade para 200ml. Caixa com 100 Unidades.			
LOTE 37	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 37	Unidade: UNI	Quantidade: 18	Val.Ref.: 72,36
Descrição: Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido pícrico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
LOTE 39	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 39	Unidade: UNI	Quantidade: 30	Val.Ref.: 142,77
Descrição: Cubeta compatível com coagulômetro CL Analyzer - 100 unidades			
LOTE 40	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 40	Unidade: CX	Quantidade: 10	Val.Ref.: 3.806,97
Descrição: Cubeta para analisador de bioquímica Mindray BS 200 - Caixa com 1.000 unidades			
LOTE 42	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 42	Unidade: UNI	Quantidade: 48	Val.Ref.: 161,14
Descrição: Diluente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Mar - Diluente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China			
LOTE 43	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 43	Unidade: UNI	Quantidade: 2	Val.Ref.: 3,15
Descrição: Escova para limpeza de tubos 05mL			
LOTE 44	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 44	Unidade: UNI	Quantidade: 2	Val.Ref.: 3,15
Descrição: Escova para limpeza de tubos 10mL			
LOTE 45	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 45	Unidade: UNI	Quantidade: 2	Val.Ref.: 4,20
Descrição: Escova para lavar tubo de ensaio grande			
LOTE 51	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 51	Unidade: UNI	Quantidade: 18	Val.Ref.: 108,59
Descrição: Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática			
LOTE 56	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 56	Unidade: UNI	Quantidade: 15	Val.Ref.: 520,91
Descrição: Kit para a determinação in vitro do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (APTT) em plasma citratado nos Sistemas de Coagulação ζ HEMOSIL, Fornecido em kit com os seguintes reagentes: 5x9 (45mL) de reagente de APTT (sílica coloidal em dispersão com fosfolípidos sintéticos, tampão e conservantes) 5x8 (40mL) de Cloreto de Cálcio (0,025 mol/L) com conservante			
LOTE 57	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 57	Unidade: UNI	Quantidade: 12	Val.Ref.: 75,60
Descrição: Kit para a determinação de anticorpos em triagem sorológica de sífilis, pelo método de floculação contendo antígeno RPR (Rapid Plasm Reagin). Kit com 6 frascos de 2,5 mL, soro controle positivo e soro controle negativo.			
LOTE 61	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Item: 61 Unidade: CX Quantidade: 20 Val.Ref.: 6,51

Descrição: Lâmina para microscopia, lapidada, ponta fosca 26 x 76mm. Caixa com 50 lâminas

LOTE 66 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 66 Unidade: UNI Quantidade: 6 Val.Ref.: 312,62

Descrição: Lipase Direta no soro ou plasma por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 3 frascos de tampão (10ml), 3 frascos de substrato (6ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)

LOTE 68 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 68 Unidade: UNI Quantidade: 24 Val.Ref.: 409,21

Descrição: Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China

LOTE 69 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 69 Unidade: UNI Quantidade: 24 Val.Ref.: 288,38

Descrição: Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China

LOTE 70 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 70 Unidade: UNI Quantidade: 24 Val.Ref.: 319,56

Descrição: Lise M-53 LH 500mL, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China

LOTE 72 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 72 Unidade: CX Quantidade: 20 Val.Ref.: 26,25

Descrição: Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho PP. Caixa com 50 pares.

LOTE 73 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 73 Unidade: CX Quantidade: 25 Val.Ref.: 22,71

Descrição: Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho P. Caixa com 50 pares.

LOTE 74 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 74 Unidade: CX Quantidade: 10 Val.Ref.: 22,37

Descrição: Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho M. Caixa com 50 pares.

LOTE 75 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 75 Unidade: UNI Quantidade: 6 Val.Ref.: 92,14

Descrição: Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)

LOTE 76 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 76 Unidade: CX Quantidade: 10 Val.Ref.: 84,00

Descrição: Máscara N. 95, proteção contro o bacilo da tuberculose, possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, composição: camadas filtrantes sintéticas, tratadas eletrostaticamente, caixa com 20 unidades, cor azul.

LOTE 80 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 80 Unidade: UNI Quantidade: 1 Val.Ref.: 21,56

Descrição: Pêra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100 ml.

LOTE 82 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 82 Unidade: UNI Quantidade: 6 Val.Ref.: 491,13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Descrição: Plasma Controle da Coagulação. Plasmas controle de Coagulação destinado ao uso como Controle de Precisão para análise de Protrombina (TP) e Tempo de Tromboplastina Ativada (TTPa) sendo 1 Normal e 1 Moderadamente Elevado.

LOTE 83	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 83	Unidade: PCT	Quantidade: 1	Val.Ref.: 9,57
Descrição: Ponteira 0-200uL pacote com 1000			

LOTE 84	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 84	Unidade: PCT	Quantidade: 3	Val.Ref.: 23,69
Descrição: Ponteira 200-1000uL pacote com 1000			

LOTE 85	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 85	Unidade: UNI	Quantidade: 8	Val.Ref.: 38,51
Descrição: Proble Cleanser Mindray para BC-5380			

LOTE 88	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 88	Unidade: UNI	Quantidade: 24	Val.Ref.: 105,46
Descrição: Reagente Purif. Cleanser M53 1 L. Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China			

LOTE 89	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 89	Unidade: UNI	Quantidade: 18	Val.Ref.: 520,91

Descrição: Reagente de elevada sensibilidade, baseado no fator recombinante de tecido humano utilizado para a determinação quantitativa do Tempo de Protrombina (PT) e Fibrinogênio nos Sistemas de Coagulação ζ HEMOSIL. ISI próximo de 1,00. Apresentação em kit com: 5 + 5x8 (40mL) de fator recombinante de tecido humano, fosfolípidos sintéticos com estabilizantes, conservantes e tampão

LOTE 107	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 107	Unidade: UNI	Quantidade: 1	Val.Ref.: 54,60
Descrição: Suporte para repouso de lâminas vertical - Capacidade 30 lâminas			

LOTE 108	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 108	Unidade: UNI	Quantidade: 30	Val.Ref.: 629,20
Descrição: Teste rápido para a detecção qualitativa de Mioglobina, CK-MB e Troponina I em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes			

LOTE 111	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 111	Unidade: UNI	Quantidade: 24	Val.Ref.: 321,27
Descrição: Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			

LOTE 126	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 126	Unidade: UNI	Quantidade: 18	Val.Ref.: 157,15
Descrição: Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			

RELACÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA CONSUMO DO LABORATÓRIO DE		ORÇAMENTO DAS EMPRESAS		
ITENS MAL SUCEDIDOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2020		JR EHLKE	ACL	LABINGA
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ UNIT.
1	Alça bacteriológica de níquel cromo 0,001 com cabo e alça fixa.	1	R\$ 0,000	R\$ 37,8840
2	Alça bacteriológica de níquel cromo 0,01 com cabo e alça fixa.	1	R\$ 0,000	R\$ 14,0244
3	Álcool 92,8 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Álcool etílico hidratado 92,8 INPM (Álcool 96 ° GL). Volume 1 litro	6	R\$ 0,000	R\$ 28,0000
4	Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)	18	R\$ 172,110	R\$ 114,5760
5	Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	12	R\$ 78,450	R\$ 90,1600
6	Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos	14	R\$ 119,010	R\$ 96,4040
7	Cloretos no soro, plasma, urina e liquor por método Colorimétrico-Tiocianato. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (490ml), 1 frasco de nitrato (14mL) e 1 frasco do padrão 100 mEq/L (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	1	R\$ 50,367	R\$ 0,0000
8	Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes, Caixa 03 frascos de 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada seg. Ziehl-Neelsen, 1 frasco com 500 mL de Azul de Metileno concentrado, 1 frasco com 500 mL de Descorante para Ziehl ou Descorante para B.A.A.R	6	R\$ 0,000	R\$ 80,9600
9	Controle hematológico de referência usado para monitorar a performance dos analisadores hematológicos automáticos (5 partes) com contagem diferencial de células. Kit contendo 3 níveis (1 de cada). Compatível com Mindray BC-5380	30	R\$ 1.274,130	R\$ 1.142,0640
10	Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cristal. Capacidade para 200ml. Caixa com 100 Unidades.	1	R\$ 0,000	R\$ 4,2560
11	Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido pícrico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	18	R\$ 41,310	R\$ 101,9480
12	Cubeta compatível com coagulômetro CL Analyzer	30	R\$ 156,740	R\$ 128,8000
13	Cubeta para analisador de bioquímica Mindray BS 200 CX C/ 1000 UNIDADES	10	R\$ 3.806,970	R\$ 0,0000
14	Diluyente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China	48	R\$ 221,850	R\$ 100,4360
15	Escova para limpeza de tubos 05mL	2	R\$ 0,000	R\$ 0,0000
16	Escova para limpeza de tubos 10mL	2	R\$ 0,000	R\$ 0,0000

010.
Sousa

32	Plasma Controle da Coagulação. Plasmas controle de Coagulação destinado ao uso como Controle de Precisão para análise de Protrombina (TP) e Tempo de Tromboplastina Ativada (TTPa) sendo 1 Normal e 1 Moderadamente Elevado.	6	R\$ 889,870	R\$ 112,0000	R\$ 92,4000
33	Ponteira 0-200uL pacote com 1000.	1	R\$ 0,070	R\$ 16,4080	R\$ 12,2430
34	Ponteira 200-1000uL pacote com 1000.	3	R\$ 0,120	R\$ 39,8160	R\$ 31,1430
35	Proble Cleanser Mindray para BC-5380	8	R\$ 38,510	R\$ 73,7800	
36	Reagente Purif. Cleanser M53 1 L. Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China	24	R\$ 105,460	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
37	Reagente de elevada sensibilidade, baseado no fator recombinante de tecido humano utilizado para a determinação quantitativa do Tempo de Protrombina (PT) e Fibrinogênio nos Sistemas de Coagulação – HEMOSIL. ISI próximo de 1,00. Apresentação em kit com: 5 + 5x8 (40mL) de fator recombinante de tecido humano, fosfolípidos sintéticos com estabilizantes, conservantes e tampão	18	R\$ 520,910	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
38	Suporte para repouso de lâminas VERTICAL - Capacidade 30 lâminas	1	R\$ 0,000		R\$ 54,6000
39	Teste rápido para a detecção qualitativa de Mioglobina, CK-MB e Troponina I em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes.	30	R\$ 629,200	R\$ 597,1000	R\$ 0,0000
40	Triglicérides no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	24	R\$ 135,200	R\$ 582,4000	R\$ 507,3390
41	Ureia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	18	R\$ 148,310	R\$ 0,0000	R\$ 188,4750

Preferencialmente os reagentes da bioquímica devem ser da mesma marca, para garantir No ato do recebimento os produtos devem possuir no mínimo 85% da sua validade total.

012.
Jair



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

013.
Saur

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 82/2020
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
Vigência: 10
Objeto da Licitação: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de Materiais e Reagentes Laboratoriais, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 47/2020.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

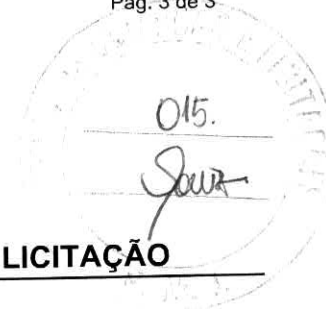
Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	Manutenção Laboratório Municipal de Análises Clínicas	11.001.10.302.0019.2110.3.3.90.30.00	R\$ 177.353,80
Total Entidade:			R\$ 177.353,80
Total Entidade:			R\$ 177.353,80

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 Alça bacteriológica de níquel cromo 0,001 com cabo e alça fixa.	UNI	1	49,18
2 Alça bacteriológica de níquel cromo 0,01 com cabo e alça fixa	UNI	1	38,51
3 Álcool 92,8 INPM, com registro, autorizado ou notificação ANVISA/MS.	UNI	6	168,00
4 Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. -	UNI	18	2.041,20
5 Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimét	UNI	12	1.118,28
6 Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos	UNI	14	1.433,88
7 Cloretos no soro, plasma, urina e líquido por método Colorimé	UNI	1	70,55
8 Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido]	UNI	6	239,40
9 Controle hematológico de referência usado para monitorar a p	UNI	30	36.243,00
10 Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cr	CX	1	4,26
11 Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológic	UNI	18	1.302,48
12 CUBETA COMPATÍVEL COM COAGULÔMETRO	UNI	30	4.283,10
13 Cubeta para analisador de bioquímica Mindray BS 200 CX. c/ 1.000 Und	CX	10	38.069,70
14 Diluente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Mar	UNI	48	7.734,72
15 Escova para limpeza de tubos 05mL	UNI	2	6,30



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 3 de 3



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 82/2020
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
Vigência: 10
Objeto da Licitação: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de Materiais e Reagentes Laboratoriais, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 47/2020.

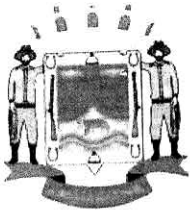
Observações:

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
40	Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorí	UNI	24	7.710,48
41	Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático	UNI	18	2.828,70

Total Previsto: 177.353,80

Jaguariaíva, 16 de Abril de 2020

José Sloboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO DECRETO n.º. 058/2020

016.

José

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93, e com base no Protocolo Geral sob n.º. 02126/2020,

DECRETA

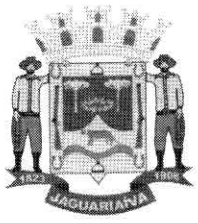
Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.079-14; **IONE APARECIDA MENDES DO PRADO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07; **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da cédula de identidade R.G. n.º. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF n.º. XXX.XXX.869-55; **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.359-04, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva, com vigência para o Exercício de 2020.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02, nomeado através do Decreto n.º. 587/2019 o senhor **ÉLIO ZUB JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Pregoeiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.707-5 SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.499-77.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 17/02/2020



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

Processo Administrativo Nº 82/2020

018.
Sua

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores e respectivas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 22 de abril de 2020 às 11h00min do dia 05 de maio de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 11h01min às 11h59min do dia 05 de maio de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 05 de maio de 2020

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

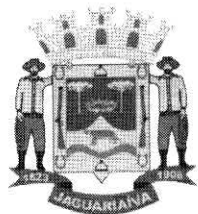
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de Materiais e Reagentes Laboratoriais, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 47/2020**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO** do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

cadastro da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

020.
Souza

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

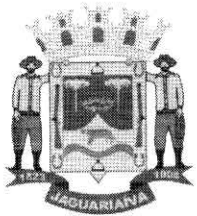
4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

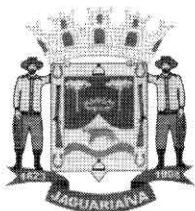
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por *ORH*
sobrepreço na execução do contrato. *Jauz*

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

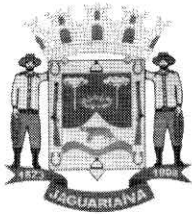
7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

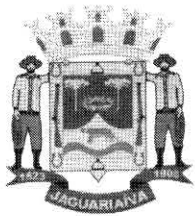
7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- 7.22.1. no país;
- 7.22.2. por empresas brasileiras;
- 7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

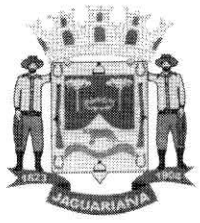
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
- 8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

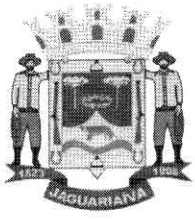
9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

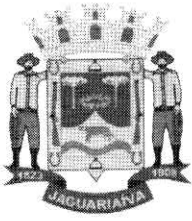
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 032
Jawr
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

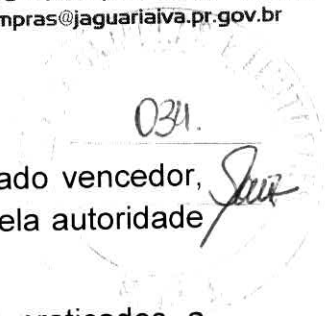
13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

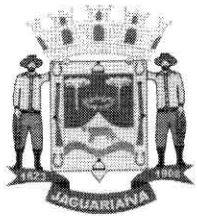
13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

036.

Sauz

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade midiática (dados jornalísticos).

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

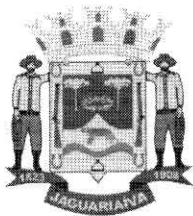
- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 20.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

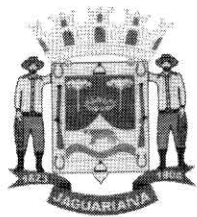
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

038.
Jaur
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjaq@gmail.com pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

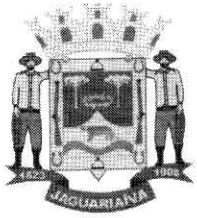
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório. *OHO. Jaur*
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
 - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
 - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
 - 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL**
 - 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
 - 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Inidoneidade**
 - 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração Habilitação**
 - 22.12.8. **ANEXO VIII – Declaração menor de idade;**
 - 22.12.9. **ANEXO IX – Declaração ME/EPP**
 - 22.12.10. **ANEXO X – Declaração Responsabilidade**
 - 22.12.11. **ANEXO XI – Declaração Vínculo**
 - 22.12.12. **ANEXO XII – Minuta de Contrato**

Jaguariaíva, 16 de abril de 2020.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL



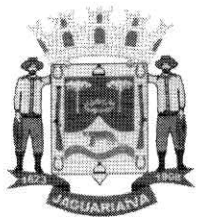
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	ácido resistentes, Caixa 03 frascos de 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada seg. ZiehlNeelsen, 1 frasco com 500 mL de Azul de Metileno concentrado, 1 frasco com 500 mL de Descorante para Ziehl ou Descorante para B.A.A.R					<i>042</i> <i>Jaw</i>
9	Controle hematológico de referência usado para monitorar a p - Controle hematológico de referência usado para monitorar a performance dos analisadores hematológicos automáticos (5 partes) com contagem diferencial de células. Kit contendo 3 níveis (1 de cada). Compatível com Mindray BC-5380 - 6 unidades	UNI	30	1.208,10	36.243,00	
10	Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cr - Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cristal. Capacidade para 200ml. Caixa com 100 Unidades.	CX	1	4,26	4,26	
11	Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido picríco (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	18	72,36	1.302,48	
12	Cubeta compatível com coagulômetro CL Analyzer - 100 unidades	UNI	30	142,77	4.283,10	
13	Cubeta para analisador de bioquímica Mindray BS 200 - Caixa com 1.000 unidades	CX	10	3.806,97	38.069,70	
14	Diluyente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Mar - Diluyente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China	UNI	48	161,14	7.734,72	
15	Escova para limpeza de tubos 05mL	UNI	2	3,15	6,30	
16	Escova para limpeza de tubos 10mL	UNI	2	3,15	6,30	
17	Escova para lavar tubo de ensaio grande	UNI	2	4,20	8,40	
18	Gama GT no soro e plasma por - - Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3mL). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	18	108,59	1.954,62	
19	Kit para a determinação in vitro do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (APTT) em plasma citratado nos Sistemas de Coagulação ζ HEMOSIL. Fornecido em kit com os seguintes reagentes: 5x9 (45mL) de reagente de APTT (sílica coloidal em dispersão com fosfolípidos sintéticos, tampão e conservantes) 5x8 (40mL) de Cloreto de Cálcio (0,025 mol/L) com conservante	UNI	15	520,91	7.813,65	
20	Kit para a determinação de anticorpos em triagem sorológica de sífilis, pelo método de floculação contendo antígeno RPR (Rapid Plasm Reagin). Kit com 6 frascos de 2,5 mL, soro controle positivo e soro controle negativo.	UNI	12	75,60	907,20	
21	Lâmina para microscopia, lapidada, ponta fosca 26 x 76mm. Caixa com 50 lâminas	CX	20	6,51	130,20	
22	Lipase Direta no soro ou plasma por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 3 frascos de tampão (10ml), 3 frascos de substrato (6ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	6	312,62	1.875,72	
23	Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China	UNI	24	409,21	9.821,04	
24	Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China	UNI	24	288,38	6.921,12	
25	Lise M-53 LH 500mL, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China	UNI	24	319,56	7.669,44	
26	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho PP. Caixa com 50 pares.	CX	20	26,25	525,00	
27	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex.	CX	25	22,71	567,75	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 044.
- 3) Preferencialmente os reagentes da bioquímica devem ser da mesma marca, para garantir reprodutibilidade, sensibilidade, especificidade e linearidade dos testes. Os reagentes para determinação da tipagem sanguínea também deveram ser da mesma marca.
- 4) No ato do recebimento, os produtos devem possuir no mínimo 85% da sua validade total.

INDICAÇÃO DOS LOCAIS PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS

Local	Responsável	Endereço	Telefone
Secretaria Municipal de Saúde	Rogério Fracalossi - Farmacêutico SEMUS	Rua Rocha Pombo esquina com João Pernetta, nº 101, Cidade Alta	(43) 3535-2122 // 3535-3064

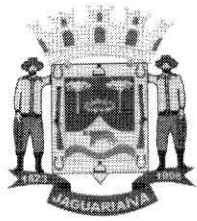
- Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no(s) respectivo(s) local(is) acima indicado(s);
- O produto ofertado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, quando assim o exigir, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.
- As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

Prazo para Entrega

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida Nota de Empenho, para, no prazo de até **10 dias úteis**, entregar o objeto desta licitação, nas quantidades e locais indicados na Solicitação de Fornecimento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Possuir licença sanitária.
- Os produtos deverão ser entregues pela empresa contratada, nos respectivos locais indicados anteriormente, entre o horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00, entre segunda e sexta-feira. Caso haja alguma alteração na entrega, cada setor entrará em contato para fazê-lo.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 53/2020

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os seguintes documentos comprobatórios de Habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com**, no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR na Praça Isabel Branco nº 142, CEP: 84.200-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

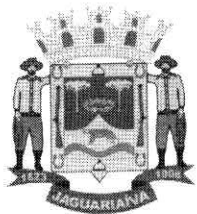
b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**.

b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2.4. Habilitação Complementar

a) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado).

b) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

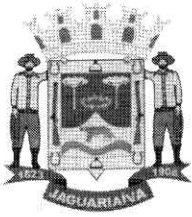
b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III

050.

Spur

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 53/2020

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 53/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: BANCÁRIA	AGÊNCIA e Nº DA CONTA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

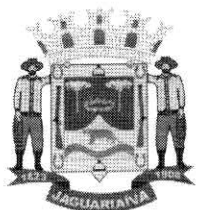
PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO IV

052

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

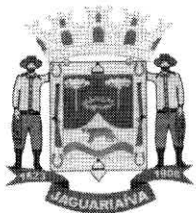
Jaur

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO 4.1

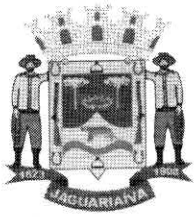
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

054.
Jau

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO V

056.

Java

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

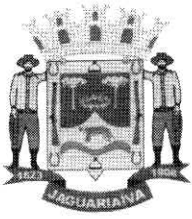
Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº _____
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

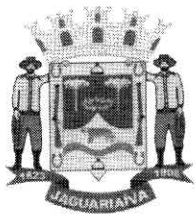
[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Pregão Eletrônico Nº 53/2020 – Pag. 41 de 50

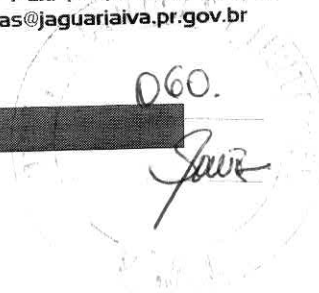




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANEXO VIII



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

DECLARAÇÃO

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

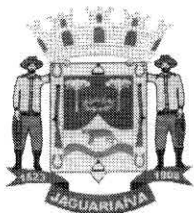
DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

OBS2. Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANEXO X

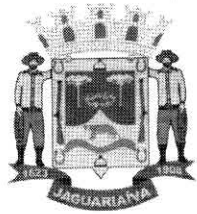
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 53/2020 da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

[Local e Data]

[Assinatura e carimbo da empresa]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO XII

064.

Sauz

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 53/2020

Processo Licitatório Nº 82/2020

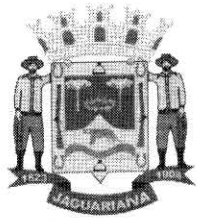
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada _____, em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pelo, Sr. _____, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e **HOMOLOGADA**, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão Presencial nº _____, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr (a) _____ (qualificação), à saber.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNTD	VALOR UNI. MAX	VALOR TOTAL MAX.
------	------	-----------	---------------	-------	-----	------	----------------	------------------





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada. 006
Sub

1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

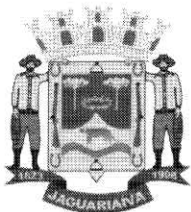
1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 16 de abril de 2020.

068.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de Materiais e Reagentes Laboratoriais, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico N° 47/2020**. Seguem dados do processo:

Sistema de Registro de Preços

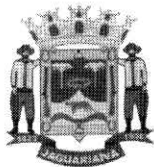
Pregão Eletrônico N° 53/2020

Processo N° 82/2020/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



MAURÍCIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

064.
Jau

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva – PR, 16 de abril de 2020.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2020 – P.E. Nº 53/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: SRP objetivando a aquisição eventual e parcelada de materiais e reagentes laboratoriais, em detrimento aos itens mal sucedidos do P.E. 47/2020

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde objetivando a aquisição eventual e parcelada de materiais e reagentes laboratoriais, em detrimento aos itens mal sucedidos do P.E. 47/2020

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto a realização dos serviços, conforme justificativa constante no processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado (pg 02);
- Termo de Referência (pg 04);
- Orçamentos (pg 06 a 12);
- Autorização do Prefeito Municipal (pg 13);
- Decreto de Nomeação da Comissão Responsável (pg 16);
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 18 a 67).

Passemos a análise jurídica.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

071.
Jawz

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

O artigo 9º do Decreto 5.450/2002 aponta os requisitos que devem ser observados na fase preparatória do processo licitatório, quais sejam:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação; IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas; V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Da análise dos autos verifica-se que os requisitos indispensáveis foram devidamente

073.
Sera

Table with 3 columns: ID, Name, and Value. Lists various individuals and their associated numerical values.

Table with 3 columns: ID, Name, and Value. Lists various individuals and their associated numerical values.

SEFIN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52-2020
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS, TELA MOSQUETEIRA E MATERIAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
TIPO: Menor Preço por item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de maio de 2020.
HORÁRIO: 09h:00min
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@ajag.com.br.
Jaguariáiva, 15 de abril de 2020.
ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

SEMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÁIVA - PR
COMSAÚDE/JAGVA
RESOLUÇÃO Nº 07
PROPOSTA DE PACTUAÇÃO MUNICIPAL - SISPACTO 2020
O Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) do Município de Jaguariáiva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1.747, de 23/11/2007, e
CONSIDERANDO
A Resolução nº 05, de 19/06/2013, da CIT - Comissão Intergestores Tripartite;
A apresentação dos indicadores com resultados de 2019 e pactuação para 2020, em reunião ordinária no dia 24/03/2020, conforme ATA nº172.
RESOLVE
Artigo 1º - Aprovar a Proposta de Pactuação Municipal - SISPACTO/2020.
Artigo 2º - A aprovação da proposta foi realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária conforme Ata nº172 de 24/03/2020.
Artigo 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Jaguariáiva, 24 de março de 2020.
RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguariáiva

SEFIN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53-2020
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de Materiais e Reagentes Laboratoriais, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 47/2020. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22 de abril de 2020, às 11h00min do dia 05 de maio de 2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 11h00min às 11h59 do dia 05 de maio de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 05 de maio de 2020.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bll.compras.com.br ou através do link http://portal.jaguariáiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações: e-mail compras@ajag.com.br.
Jaguariáiva, 16 de abril de 2020.
ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÁIVA - PR
COMSAÚDE/JAGVA
RESOLUÇÃO Nº 08
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2019
O Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) do Município de Jaguariáiva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1.747, de 23/11/2007, e
CONSIDERANDO
1. As Leis Federais nºs 8.090/90 e nº 8.142/90 e a Lei Municipal nº 3.334/10, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
2. A Portaria nº 2135/12, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
3. A Lei Complementar nº 141/12 que trata das normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e da competência do Conselho Municipal de Saúde de avaliar e aprovar o RAG - Relatório Anual de Gestão;
4. A apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde do RAG - Relatório Anual de Gestão de 2019, dentro do prazo estabelecido por lei (apresentado em 24/03/2020, ata nº172) dispondo sobre os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde de 2019, a qual operacionaliza o Plano Municipal de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos; e
5. Esteve em análise para parecer conclusivo do conselho com ampliação de prazo, no decorrer o mês de abril, com base na Portaria nº186/2020/CE-PR que "Dispõe sobre os prazos aplicáveis às obrigações perante este Tribunal durante os meses para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - COVID-19", Art. 1º Priorizar até 30 de abril de 2020 os prazos para encaminhamento das contas anuais relativas ao exercício financeiro de 2019 dos órgãos e entidades estaduais e municipais a que se referem os artigos 23, §1º, da Lei Complementar Estadual nº113, de 15 de dezembro de 2005, 215, §1º, 221 e 225, do Regimento Interno desse Tribunal.
6. As discussões e consenso deste Plenário, em reunião ordinária de 15 de abril de 2020, conforme consta em Ata nº173.
RESOLVE
Artigo 1º - Aprovar com ressalvas, pela unanimidade dos presentes, o RAG - Relatório Anual de Gestão de 2019, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, confirmando o cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
Artigo 2º - Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.
Jaguariáiva, 15 de abril de 2020.
RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguariáiva

de R\$ 13.202,00, IBF - INDÚSTRIA BR vencedora dos lotes 04 e 12, com o valor tot EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS com o valor total de R\$ 13.800,00. Lotes 06, 07, 08, 09 e 10. Ibioporá, 14 de abril de 2020. - Prefeito Municipal.

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
282452220**

Documento emitido em 28/04/2020 11:29:09.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10668 | 17/04/2020 | PAG. 22**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br5100000 0221
5100000 0220
btenção do instrumento convocatório e
ições da PREFEITURA MUNICIPAL DE
1, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) -
: www.ivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que se encontra
CORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020 - PA
25/2020, ref. à alienação de terrenos localizados no município de Monte Verde II. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibioporá, 16 de abril de 2020. João Toledo Coloniezi - Prefeito Municipal.

32528/2020

Iguatu

SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 15/2020

Registro de Preços 15/2020

Objeto: Contratação de empresa para assegurar a realização de consultas ortopédicas para atender as necessidades do Município de Iguatu.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.

Data da sessão de abertura: 30/04/2020

Horário da sessão de abertura: 09h00min

Valor: **R\$ 39.780,00 (Trinta e nove mil setecentos e oitenta reais).**

Informações: (45) 3248-1159

E-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 16 de abril de 2020.

Vladimir Antônio Barella

Prefeito Municipal

32600/2020

Itaguajé**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA - LAS**

O Município de Itaguajé torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Loteamento de Imóvel Urbano 7/8 da Rua Duque de Caxias Parte /60, com validade 13/07/2018.

32349/2020

Itapejara D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 30 (trinta) de Abril de 2020, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos orgânicos e destinação final de lixo reciclável, gerados pelo Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas é até as 09h00min (nove) horas do dia 30 (trinta) de Abril de 2020.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300. Itapejara D'Oeste-PR, 06 (seis) de Abril de 2020.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2020

32380/2020

Ivai

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 063/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020

(Leis Federais nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Obra- Construção da 02ª etapa do fechamento do barracão do Distrito Industrial.

Sessão de julgamento: 06/05/2020 às 09:00hrs

Dotação Orçamentária:

03001041220402100544905100000 0221

09001041220402100544905100000 0220

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI PR Rua Rui Barbosa, 606 Centro Ivai Pr fone (42)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52-2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS, TELA MOSQUETEIRA E MOLDURAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

TIPO: Menor Preço por item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de maio de 2.020.

HORÁRIO: 09h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaiva, 15 de abril de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR

PREGOIEIRO

32157/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de Materiais e Reagentes Laboratoriais, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 47/2020. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22 de abril de 2020, às 11h00min do dia 05 de maio de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 11h01min às 11h59 do dia 05 de maio de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 05 de maio de 2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com. Jaguariaiva, 16 de abril de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR

Pregoeiro

32602/2020

Japurá**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, torna público que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, AUTORIZAÇÃO FLORESTAL para Corte de Vegetação Nativa, localizada no Lote nº 22-A, situado na Gleba Japurá, Município de Japurá/PR, com a finalidade de implantação de Rampa Náutica.

32561/2020

Jussara

MUNICÍPIO DE JUSSARA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.

O MUNICÍPIO DE JUSSARA, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2020, na Prefeitura de Jussara, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO
QUANTIDADE
VALOR TOTAL (R\$)
PRAZO (DIAS)Caminhão caçamba basculante toco (4x2)
1
257.465,00
90

075.
Sara**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020**

O Prefeito Municipal, de Inácio Martins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2020. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola conforme Convênio nº 891919/2019 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário. Proponentes declaradas vencedoras: Algor Metalúrgica Ltda Me - CNPJ nº 19.138.457/0001-95 - Valor Contratual: R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais); GF Comércio Atacadista de Artigos de Escritório Eireli - CNPJ nº 13.174.490/0001-94 - Valor Contratual: R\$ 24.698,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais) e Simoagro Máquinas Agrícolas Ltda - CNPJ nº 13.806.854/0001-01 - Valor Contratual: R\$ 80.655,00 (Oitenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). Prazo de Execução: 08/04/2020 a 07/04/2021. Prazo de Vigência: 08/04/2020 a 07/05/2021. Assinatura: 08/04/2020.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS, TELA MOSQUETEIRA E MOLDURAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. TIPO: Menor Preço por item. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de maio de 2020. HORÁRIO: 09h:00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 15 de abril de 2020.
ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de Materiais e Reagentes Laboratoriais, em detrimento aos itens mais sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 47/2020. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22 de abril de 2020, às 11h00min do dia 05 de maio de 2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 11h01min às 11h59 do dia 05 de maio de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 05 de maio de 2020. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 16 de abril de 2020.
ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020-PMLS**

Repetição
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) em manutenção elétrica e mecânica preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para máquinas da linha pesada da frota municipal, exclusivo para micro empresas - me e empresas de pequeno porte - epp e microempreendedor individual - mei.
Tipo da Licitação: Maior Percentual de Desconto Por Lote.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 04/05/2020.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de abril de 2020.
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0116/2020**

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico nº PGE/SMGP-0116/2020, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de aria, óleos, graxas, fluidos e correlatos. Pregão Eletrônico nº PGE/SMGP-00114/2020, objeto: Aquisição de medicamentos. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4440, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 16 de abril de 2020.
FÁBIO CAVAZOTTI e SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2020**

O Município de Mandirituba torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de Maio do ano de 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada à Praça Bom Jesus, nº 44, Centro em Mandirituba, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: EXECUÇÃO DE 2.055,24 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ.

Valor Total Máximo: R\$ 516.536,69 (quinhentos e dezesseis mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos). A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 36261122 ramal 224.

Mandirituba, 15 de abril de 2020.
LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

O Município de Manoel Ribas torna público o Chamamento Público nº 01/2020 - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020. Processo Administrativo Nº 045/2020. Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da saúde para prestação de serviços complementares, atendimento de consultas, procedimentos de urgência e emergência, demais especialidades médicas e radiologia, farmacêutico, nutricionista e fisioterapeuta na rede municipal de saúde. Regência: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 4.507/09 e alterações.

Os valores a serem pagos pelos serviços são os constantes da Tabela de Serviços e Preços do Anexo VI do Edital. O Credenciamento poderá ser feito até às 10h do dia 14/05/2020. Edital completo e anexos estão disponíveis no site: www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência/Administração/Licitações), ou pelo e-mail: licitacaoopmmr@gmail.com, ou na Rua Sete de Setembro, nº 366, das 8 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Informações pelo fone/fax: (43) 3435-1223.

Manoel Ribas-PR, 16 de abril de 2020.
ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019**

O Município de Manoel Ribas, através da Comissão Municipal Permanente de Licitações, torna público o Resultado do Julgamento dos documentos da Habilitação da empresa, amparada pelo Decreto Municipal nº 21/2020.

Após análise minuciosa dos documentos, a Comissão decidiu pela Habilitação da empresa relacionada no quadro único deste documento. Conforme Art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se prazo de 5 dias úteis para interposição de Recursos contra a decisão da Comissão. A ata de julgamento dos documentos de habilitação está disponível no site: www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência - Licitações/Administração). Quadro Único: Item nº 01. Empresa Habilitada: SED Automação e Instalações Elétricas Ltda. - EPP, CNPJ nº 13.595.116/0001-62.

Manoel Ribas-PR, 16 de abril de 2020.
JOSEANE DE FÁTIMA SUBTIL
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2020

Aquisição de pneus novos, destinados aos veículos da Frota Oficial desta Municipalidade, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr pelo site www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas: até o dia 05 de maio de 2020 até às 14h00min. Abertura das Propostas: 05 de maio de 2020 às 14h00min. Informações: compras@capitaldauavafina.com.br

Marialva-PR, 15 de abril de 2020.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2020

Aquisição de materiais e prestação de serviço de metalurgia devidamente instalados, destinados aos diversos setores e Secretarias desta municipalidade, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr pelo site www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas: até o dia 05 de maio de 2020 até às 09h00min. Abertura das Propostas: 05 de maio de 2020 às 09h00min. Informações: compras@capitaldauavafina.com.br

Marialva-PR, 15 de abril de 2020.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020**

Tipo de julgamento: " MENOR PREÇO POR ITEM". Início da sessão: 10h00min do dia 06/05/2020; Credenciamento: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br). Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital. OBJETO: O Registro de preços para possíveis aquisições de forma futura e fracionada de materiais odontológicos visando atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, conforme quantitativos e especificações constantes no Anexo I - Termo de referência deste Edital. VALOR MÁXIMO: R\$ 118.680,78 (Cento e Dezoito Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Setenta e Oito Centavos). Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações - Praça Deputado Nilson B. Ribas, 131, Centro, Nossa Senhora das Graças - PR, telefone (44) 3312-1150, ou pelo endereço eletrônico do Município licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br - portal da transparência e no site BNC (www.bnc.org.br).

Nossa Senhora das Graças-PR, 16 de abril de 2020.
FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - SRP**

Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

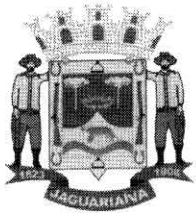
Tipo: Menor preço, por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 20/04/2020 às 07h59min do dia 06/05/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min do dia 06/05/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min. do dia 06/05/2020.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Preço máximo: R\$ 450.053,02 (quatrocentos e cinquenta mil, cinquenta e três reais e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 16 de abril de 2020.
MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO
Pregoeira





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

076.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

Processo Administrativo Nº 82/2020

RETIFICAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores e respectivas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 30 de abril de 2020 às 11h00min do dia 13 de maio de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 11h01min às 11h59min do dia 13 de maio de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 13 de maio de 2020

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

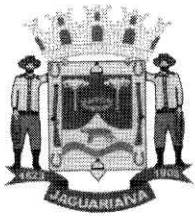
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de Materiais e Reagentes Laboratoriais, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 47/2020**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO** do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

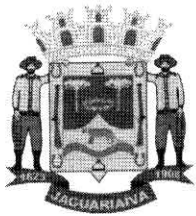
4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

080.

Jur

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

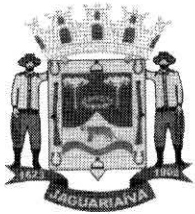
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



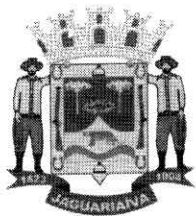
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser



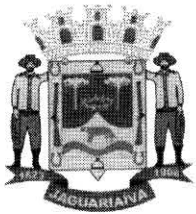
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.22.1. no país;
 - 7.22.2. por empresas brasileiras;
 - 7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

086.
Juz

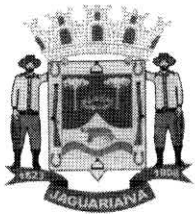
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
 - 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
 - 8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

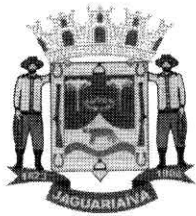
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).
- 9.1.2. Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça
(https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).
- 9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

090.
JPC

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

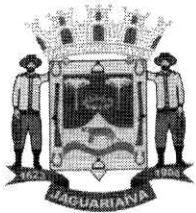
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
 - 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
 - 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

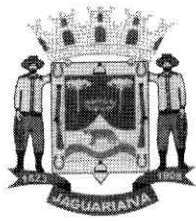
13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade midiática (dados jornalísticos).

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

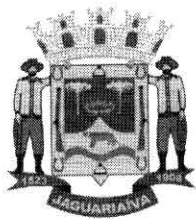
19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

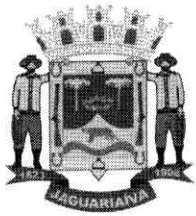
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasiag@gmail.com pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

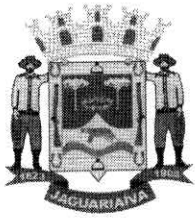
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
 - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
 - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
 - 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL**
 - 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
 - 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Inidoneidade**
 - 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração Habilitação**
 - 22.12.8. **ANEXO VIII – Declaração menor de idade;**
 - 22.12.9. **ANEXO IX – Declaração ME/EPP**
 - 22.12.10. **ANEXO X – Declaração Responsabilidade**
 - 22.12.11. **ANEXO XI – Declaração Vínculo**
 - 22.12.12. **ANEXO XII – Minuta de Contrato**

Jaguariaíva, 28 de abril de 2020.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

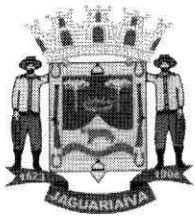
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	antígeno RPR (Rapid Plasm Reagin). Kit com 6 frascos de 2,5 mL, soro controle positivo e soro controle negativo.				
11	Lâmina para microscopia, lapidada, ponta fosca 26 x 76mm. Caixa com 50 lâminas	CX	20	6,51	130,20
12	Lipase Direta no soro ou plasma por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 3 frascos de tampão (10ml), 3 frascos de substrato (6ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	6	312,62	1.875,72
13	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho PP. Caixa com 50 pares.	CX	20	26,25	525,00
14	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho P. Caixa com 50 pares.	CX	25	22,71	567,75
15	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho M. Caixa com 50 pares.	CX	10	22,37	223,70
16	Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	6	92,14	552,84
17	Máscara N. 95, proteção contro o bacilo da tuberculose, possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, composição: camadas filtrantes sintéticas, tratadas aletrostaticamente, caixa com 20 unidades, cor azul.	CX	10	84,00	840,00
18	Pêra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100 ml.	UNI	1	21,56	21,56
19	Plasma Controle da Coagulação. Plasmas controle de Coagulação destinado ao uso como Controle de Precisão para análise de Protrombina (TP) e Tempo de Tromboplastina Ativada (TTPa) sendo 1 Normal e 1 Moderadamente Elevado.	UNI	6	491,13	2.946,78
20	Ponteira 0-200uL pacote com 1000	PCT	1	9,57	9,57
21	Ponteira 200-1000uL pacote com 1000	PCT	3	23,69	71,07
22	Suporte para repouso de lâminas vertical - Capacidade 30 lâminas	UNI	1	54,60	54,60
23	Teste rápido para a detecção qualitativa de Mioglobina, CK-MB e Troponina I em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes	UNI	30	629,20	18.876,00
24	Triglicérides no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	24	321,27	7.710,48
TOTAL = R\$ 37.874,02 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dois centavos)					

OBSERVAÇÕES:

- 1) Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.
- 2) As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado pela Secretaria solicitante e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho e Declaração de Responsabilidade [Modelo ANEXO X].
- 3) Preferencialmente os reagentes da bioquímica devem ser da mesma marca, para garantir reprodutibilidade, sensibilidade, especificidade e



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

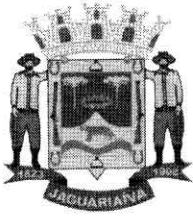
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- As mercadorias devem ser entregues embaladas individualmente, com etiqueta informando o peso e data de embalagem, todos os produtos devem estar em perfeito estado no ato da entrega.
- A Empresa contratada deverá fornecer os produtos conforme as quantidades especificadas.
- A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos nos respectivos endereços informados, nas quantidades especificadas.
- A fiscalização do contrato poderá, sempre que entender necessário, visitar o local de elaboração e acondicionamento dos produtos, visando verificar se a contratada está cumprindo com as exigências da vigilância sanitária.
- Encaminhar a Nota Fiscal referente aos produtos fornecidos no mês anterior, juntamente com os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Setor, cópia do contrato e CND's: FGTS, Municipal, Estadual e Federal, aonde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
- Realizar a fiscalização do fornecimento a ser prestado;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Setores e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

104.
Sara

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

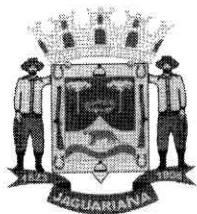
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;
- d) Se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO IX**;
- e) **Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação**, conforme modelo do **ANEXO X**;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

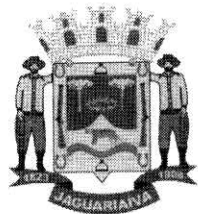
100.
Série

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

108.
Seus.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

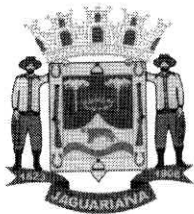
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

MO.
Sua

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

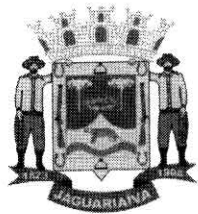
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

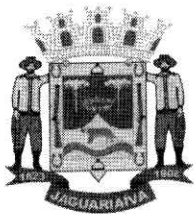
112.
Santos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

114.
Souz

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

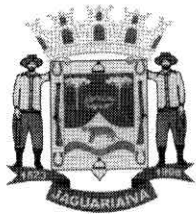
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

116.
Sua

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

DECLARAÇÃO

[Nome da Empresa]

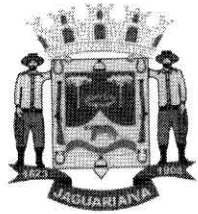
CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

118.
SMB

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

DECLARAÇÃO

[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

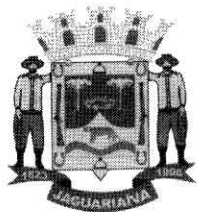
[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

Pregão Eletrônico Nº 53/2020 RETIFICADO – Pag. 43 de 49





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

120.
JMS

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

DECLARAÇÃO

[Razão Social] _____

[CNPJ/MF Nº] _____

Sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº **53/2020**, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

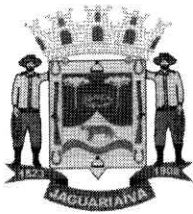
[Local e Data]

[Nome do declarante]

[RG]

[CPF]

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

122.
Sua

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

--	--	--	--	--	--	--	--	--

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para prestação de serviços será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

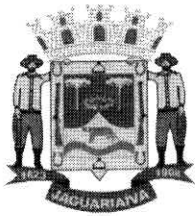
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

124.
Sua

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº (...)/2020.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (...)/2020 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente. Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Prefeito Municipal

Testemunha:

CPF/RG:

Testemunha:

CPF/RG

125.
Souza

SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020
EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas secretarias para o período de 2020.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de Maio de 2020.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 30/04/2020 às 08:30 min horas do dia 14 de maio de 2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 14 de maio de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 14 de maio de 2020.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: compras@cpm.gov.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 28 de Abril de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020

OBJETO: Aquisição de máscaras de proteção para atender ao Hospital Municipal Carolina Lupion e Unidades Básicas de Saúde para o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30 de abril de 2020, às 08h30min do dia 07 de maio de 2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 07 de maio de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 07 de maio de 2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 28 de abril de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de Materiais e Reagentes Laboratoriais, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 47/2020.** Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram **aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 13 de maio de 2020 às 14h00min.** O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 28 de abril de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOIEIRO

IPASPMJ

Município de JAGUARIAÍVA - PR
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.425.000,00	16.425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.425.000,00
RECEITAS CORRENTES	16.425.000,00	16.425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.425.000,00
CONTRIBUIÇÕES	12.812.000,00	12.812.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.812.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.812.000,00	12.812.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.812.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.613.000,00	3.613.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.613.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	3.613.000,00	3.613.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.613.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.425.000,00	16.425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.425.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.425.000,00	16.425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.425.000,00
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	18.841,31	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.425.000,00	16.425.000,00	0,00	0,00	18.841,31	0,00	16.406.158,69
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

126.
Souza

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 53/2020

OBJETO: Aquisição de máscaras de proteção para Carolina Lupion e Unidades Básicas de Saúde para o enfrentamento da pandemia do COVID-19. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 30 de abril de 2020, às 08h30min do dia 07 de maio de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 07 de maio de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 07 de maio de 2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com. Jaguariaíva, 28 de abril de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

35437/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de Materiais e Reagentes Laboratoriais, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 47/2020.** Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram **aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 13 de maio de 2020 às 14h00min.** O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni – telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min: Jaguariaíva, 28 de abril de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

35554/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 55/2020
EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas secretarias para o período de 2020.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de maio de 2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 min do dia 30/04/2020 às 08:30min horas do dia 14 de maio de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 14 de maio de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 14 de maio de 2020.

LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 – Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariaíva, 28 de abril de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

35440/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
291912320

Documento emitido em 04/05/2020 08:26:46

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10674 | 29/04/2020 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE JURANDA DO PARANÁ

J - 78.196.755/0001-09

Szafermann, 13 CEP-87.355-000

RRÊNCIA PÚBLICA 002-2020

CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE 03

QUIOSQUES, LOCALIZADOS NA AVENIDA PARANÁ, S/N, CENTRO, MUNICÍPIO DE JURANDA-PR

DATA DA ABERTURA: JURANDA 28 de Maio de 2020 às 09h:00m (nove) horas PROTOCOLO E ENTREGA DOS ENVELOPES das 09h:00m às do mesmo dia.

LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Secretária de Administração, situado na Praça Henrique Szafermann, 139 centro, JURANDA – PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Henrique Szafermann, 139, centro, JURANDA – PR. Juranda, 28 de Abril de 2020.

Aline P Souza de Almeida
Presidente da C.P.L.
Município de Juranda/Pr.

35521/2020

Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2020

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação emergencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em lavagem e higienização de veículos utilizados pela Prefeitura, em razão da prevenção ao COVID-19, empresa a ser contratada: WANDERLEY METZ MOREIRA - ME, CNPJ: 03.677.587/0001-66, no valor de R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais), pelo período de 06 (seis) meses.

Tal Dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, originando o Processo DIL nº 59/2020.

Lapa/PR, 28 de abril de 2020.

Clésio Thiago Cardoso de Jesus
Secretário Municipal de Administração

35713/2020

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa especializada para manutenção mecânica e elétrica corretiva em máquinas pesadas, com fornecimento de peças e mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses, empresa a ser contratada: VIAN-MAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.631.022/0001-12, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Tal Processo encontra amparo legal no artigo 25 I da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº. 13/2020.

Lapa/PR, 28 de Abril de 2020.

Clésio Thiago Cardoso de Jesus
Secretário Municipal de Administração

35710/2020

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2020 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para readequação do sistema de iluminação pública da cidade de laranjeiras do sul – eficiência energética – substituição de sistema existente para iluminação em tecnologia led, eliminação de pontos escuros em diversas zonas da cidade com ampliação de 552,00 m de rede em baixa e média tensão e implantação de 14 (quatorze) novos postes com instalação de 17 luminárias com tecnologia led.

Abertura dos Envelopes: 03 de junho de 2020, às 08h:15min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

A Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de Materiais e Reagentes Laboratoriais, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 47/2020. Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 13 de maio de 2020 às 14h00min. O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo - Otélio Renato Baroni - telefone: (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaiva, 28 de abril de 2020.
ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020

Exclusivo (A) Para Micro e Pequenas Empresas - Objeto: Registro de Preço Para eventual aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas secretarias para o período de 2020. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de maio de 2020. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 min do dia 30/04/2020 às 08:30min horas do dia 14 de maio de 2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 14 de maio de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 14 de maio de 2020. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll.compras. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaiva, 28 de abril de 2020.
ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020

OBJETO: Aquisição de máscaras de proteção para atender ao Hospital Municipal Carolina Lupion e Unidades Básicas de Saúde para o enfrentamento da pandemia do COVID-19. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30 de abril de 2020, às 08h30min do dia 07 de maio de 2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 07 de maio de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 07 de maio de 2020. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva, 28 de abril de 2020.
ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Washington Luiz da Silva
CONTRATADA: HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 06.019.646/0001-05, neste ato representada pelo Senhor Luciano da Rosa Hoffmann.
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, conforme orçamento, projetos e demais documentos anexos ao edital, situados na Água da Preguiça e Uru, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Tomada de Preços Nº 003/2020-PMK. O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 6.10.800,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 meses contados a partir do 11º dia corrido da data da Emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Jandaia do Sul - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

Pelo presente, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na Tomada de Preços nº 006/2020 - PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto a empresa proponente vencedora: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, foi vencedora do item com o valor global de R\$ 959.240,87 visando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para execução de 6.387,40m² de pavimentação asfáltica nos loteamentos Jardim Europa I e II através de Convenio com o Ministério do Desenvolvimento Regional, proposta n. 033759/2019.

Mangueirinha, 28 de Abril de 2020.
ELIDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 7/2019

O Município de Manoel Ribas, no âmbito da Tomada de Preços Nº 07/2019 - Processo Administrativo Nº 130/2019, em obediência a Lei Federal nº 8.666/93 e anexos, torna público que fará, através da Comissão Municipal Permanente de Licitações, a sessão pública de abertura do envelope de proposta de preços, da empresa SED Automação e Instalações Elétricas Ltda. - EPP, com habilitação amparada pelo Decreto Municipal nº 21/2020. A abertura terá início às 9h do dia 6/5/2020, em sua sede, à Rua Sete de Setembro, nº 366. Informações poderão ser obtidas pelo fone/fax: (43) 3435-1223 ou no site: www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência - Licitações - Administração), e-mail: licitacaoopmmr@gmail.com.

Manoel Ribas-PR, 28 de abril de 2020.
ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

Tipo: Menor Preço. Regime de Compra: Menor preço, por item. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para treinamento com as equipes esportivas de alto rendimento, com recursos através do Convênio plataforma +Brasil nº 890789/2019 - Ministério da Cidadania. Valor máximo: R\$ 152.000,00. Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 24 de abril de 2020, até às 08:30 horas do dia 14 de maio de 2020. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 14 de maio de 2020, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao.Filtro.asp> Dúvidas: Por email: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865 ou 3284-8867, no horário normal de expediente.

Marechal Cândido Rondon-PR, 23 de abril de 2020.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

Processo Administrativo nº. 4789/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de elevadores do tipo plataforma na Central de Atendimento ao Cidadão, através da Secretaria Municipal de Finanças.

O Município de Palmeira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 13.185 de 01/10/2019 torna público, para ciência dos interessados, a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para adequações que se fazem necessárias no processo. Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal da Transparência do Município que pode ser acessado pelo site: www.palmeira.pr.gov.br. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 28 de abril de 2020

LEILIANE COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

Processo nº 67/2020.

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da servidora Denise Aparecida Mussini, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 539/2019 para atuar como Pregoeira, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, item com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item de ampla participação de empresas em geral objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Órteses e Meios Auxiliares de Locomoção para atendimento aos pacientes cadastrados pelo Serviço de Reabilitação Física - Nível intermediário, para a população própria e referenciada junto ao Município de Pato Branco, integrantes da 7ª Regional de Saúde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 15 DE MAIO DE 2020. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, no horário de expediente, compreendido entre 08h às 12h e das 13h às 17h, na Rua Paraná, nº 1605, esquina com Caetano Munhoz da Rocha, Bairro Sumbugaro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br/ www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3213-1727, Ramal: 1905, e-mail: licitacaosaude@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 28 de Abril de 2020.

DENISE APARECIDA MUSSINI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 28/2020, de 17/02/2020, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 13/05/2020, propostas para contratação de empresa para prestação de serviços de operador de máquina pesada, operador de máquina leve e motorista de caminhão.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <http://www.bll.org.br>, <https://e-gov.betha.com.br/transparencia> e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30:00 às 12:00:00 e das 13:00:00 às 16:00:00 horas.

Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM.

Pinhalão, 28 de abril de 2020.

RODRIGO BALDIM
Pregoeiro



128.
Sara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020
Processo Administrativo Nº 82/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 16/04/2020 16:53:13

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNI Val. Ref.: 49,18
Descrição: Alça bacteriológica de níquel cromo 0,001 com cabo e alça fixa.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	NEWPROV / NEWPROV	49,18

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 6 Unidade: UNI Val. Ref.: 28,00
Descrição: Álcool 92,8 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Álcool etílico hidratado 92,8 INPM (Álcool 96 ° GL). Volume 1 litro

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	TUPI	28,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 18 Unidade: UNI Val. Ref.: 113,40
Descrição: Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	BIOTECNICA	113,40
PARTICIPANTE 030	interkit	113,40
PARTICIPANTE 028	ANALISA / ANALISA	113,40

LOTE 5

Item: 8 Quant.: 6 Unidade: UNI Val. Ref.: 39,90
Descrição: Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes, Caixa 03 frascos de 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada seg. Ziehl-Neelsen, 1 frasco com 500 mL de Azul de Metileno concentrado, 1 frasco com 500 mL de Descorante para Ziehl ou Descorante para B.A.A.R

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	NEWPROV / NEWPROV	39,90

LOTE 6

Item: 10 Quant.: 1 Unidade: CX Val. Ref.: 4,26
Descrição: Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cristal. Capacidade para 200ml. Caixa com 100 Unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	J.prolab	4,26
PARTICIPANTE 099	J. PROLAB / J. PROLAB	4,26
PARTICIPANTE 021	JPROLAB	4,26

LOTE 7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	J. PROLAB / J. PROLAB	21,56
PARTICIPANTE 085	JPROLAB	21,56

LOTE 19

Item: 32	Quant.: 6	Unidade: UNI	Val. Ref.: 491,13
-----------------	------------------	---------------------	--------------------------

Descrição: Plasma Controle da Coagulação. Plasmas controle de Coagulação destinado ao uso como Controle de Precisão para análise de Protrombina (TP) e Tempo de Tromboplastina Ativada (TTPa) sendo 1 Normal e 1 Moderadamente Elevado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	WAMA / WAMA	491,13
PARTICIPANTE 030	wama	491,13
PARTICIPANTE 049	BIOTECNICA	491,13
PARTICIPANTE 092	BIOTECNICA / UNIDADE	491,13

LOTE 20

Item: 33	Quant.: 1	Unidade: PCT	Val. Ref.: 9,57
-----------------	------------------	---------------------	------------------------

Descrição: Ponteira 0-200uL pacote com 1000.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	KASVI / KASVI	9,57
PARTICIPANTE 092	CRALPLAST / PACOTE	9,57
PARTICIPANTE 085	CRALPLAST	32,61

LOTE 21

Item: 34	Quant.: 3	Unidade: PCT	Val. Ref.: 23,69
-----------------	------------------	---------------------	-------------------------

Descrição: Ponteira 200-1000uL pacote com 1000.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	CRALPLAST	74,52
PARTICIPANTE 092	CRALPLAST / PACOTE	23,69

LOTE 23

Item: 39	Quant.: 30	Unidade: UNI	Val. Ref.: 629,20
-----------------	-------------------	---------------------	--------------------------

Descrição: Teste rápido para a detecção qualitativa de Mioglobina, CK-MB e Troponina I em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	BIOCON	629,20
PARTICIPANTE 092	BIOCON / UNIDADE	629,20
PARTICIPANTE 046	BIOCON / Teste rápido para detecção qualitativa	629,20
PARTICIPANTE 030	biocon	629,20

LOTE 24

Item: 40	Quant.: 24	Unidade: UNI	Val. Ref.: 321,27
-----------------	-------------------	---------------------	--------------------------

Descrição: Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)

132
Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020
Processo Administrativo Nº 82/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 16/04/2020 16:53:13

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/04/2020 09:26:51	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	PREGOEIRO
Motivo: Inconsistências nos dados do processo		
04/05/2020 16:25:33	CADASTRO DE PROPOSTA	SEVEN DIAGNÓSTICA
05/05/2020 10:07:56	CADASTRO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
05/05/2020 10:09:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SEVEN DIAGNÓSTICA
11/05/2020 15:18:03	CADASTRO DE PROPOSTA	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA
11/05/2020 15:53:40	CADASTRO DE PROPOSTA	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI
12/05/2020 11:07:58	CADASTRO DE PROPOSTA	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA
12/05/2020 14:24:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI
12/05/2020 15:05:49	CADASTRO DE PROPOSTA	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
12/05/2020 15:38:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
12/05/2020 16:48:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
12/05/2020 23:23:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA
13/05/2020 14:00:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde senhores licitantes. Atenção para o início da sessão de disputa dos lances.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: NEWPROV	Modelo: NEWPROV
Descrição: Alça bacteriológica de níquel cromo 0,001 com cabo e alça fixa.			Valor Total: 49,18
Quantidade: 1	Valor Unit.: 49,18		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	063 13.415.600/0001-62	49,18	49,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

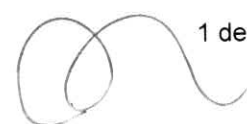
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13	PUBLICADO
22/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
27/04/2020 09:38:23	PUBLICADO
30/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
13/05/2020 11:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
13/05/2020 14:00:59	DISPUTA



134.
Jair

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UNI Marca: ANALISA Modelo: ANALISA
Descrição: Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)
Quantidade: 18 Valor Unit.: 100,00 Valor Total: 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	028	13.415.600/0001-62	113,40	100,00	Sim
2 SEVEN DIAGNÓSTICA	030	34.182.886/0001-53	113,40	113,40	Sim
3 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	049	02.472.743/0001-90	113,40	113,40	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13	PUBLICADO				
22/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
27/04/2020 09:38:23	PUBLICADO				
30/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/05/2020 11:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
13/05/2020 14:00:59	DISPUTA				
13/05/2020 14:00:59	LANCE	SEVEN DIAGNÓSTICA			113,40
13/05/2020 14:00:59	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI			113,40
13/05/2020 14:00:59	LANCE	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA			113,40
13/05/2020 14:07:07	LANCE	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA			100,00
13/05/2020 14:10:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
13/05/2020 14:12:59	HABILITAÇÃO				
13/05/2020 14:12:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				

O detentor da melhor oferta é INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UNI Marca: NEWPROV Modelo: NEWPROV
Descrição: Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes, Caixa 03 frascos de 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada seg. Ziehl-Neelsen, 1 frasco com 500 mL de Azul de Metileno concentrado, 1 frasco com 500 mL de Descorante para Ziehl ou Descorante para B.A.A.R
Quantidade: 6 Valor Unit.: 39,90 Valor Total: 239,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	063	13.415.600/0001-62	39,90	39,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

136.
Sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

13/05/2020 14:07:23 LANCE INGalab EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA 2,80
13/05/2020 14:10:59 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
13/05/2020 14:12:59 HABILITAÇÃO
13/05/2020 14:12:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é INGalab EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UNI Marca: JPROLAB Modelo:
Descrição: Escova para limpeza de tubos 05mL
Quantidade: 2 Valor Unit.: 11,10 Valor Total: 22,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	021 82.478.140/0001-34	11,10	11,10	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13 PUBLICADO
22/04/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
27/04/2020 09:38:23 PUBLICADO
30/04/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
13/05/2020 11:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
13/05/2020 14:00:59 DISPUTA
13/05/2020 14:00:59 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 11,10
13/05/2020 14:01:47 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 021: Atenção senhor licitante, respeitar o valor de referência sob pena de desclassificação da proposta.
13/05/2020 14:10:59 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
13/05/2020 14:12:59 HABILITAÇÃO
13/05/2020 14:12:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SALVI E LOPES E CIA LTDA.
13/05/2020 14:23:13 MENSAGEM SALVI E LOPES E CIA LTDA.
Infelizmente não conseguimos chegar no valor de referência.

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UNI Marca: JPROLAB Modelo:
Descrição: Escova para limpeza de tubos 10mL
Quantidade: 2 Valor Unit.: 11,10 Valor Total: 22,20

CLASSIFICAÇÃO

138.
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

13/05/2020 14:00:59 **LANCE** SALVI E LOPES E CIA LTDA. 17,49
13/05/2020 14:02:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 021: Atenção senhor licitante, respeitar o valor de referência sob pena de desclassificação da proposta.
13/05/2020 14:10:59 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**
13/05/2020 14:13:00 **HABILITAÇÃO**
13/05/2020 14:13:00 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SALVI E LOPES E CIA LTDA.
13/05/2020 14:23:48 **MENSAGEM** SALVI E LOPES E CIA LTDA.
Infelizmente não conseguimos chegar no valor de referência.

LOTE 10 - DESERTO
LOTE 10

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13 **PUBLICADO**
22/04/2020 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
27/04/2020 09:38:23 **PUBLICADO**
30/04/2020 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
13/05/2020 11:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
13/05/2020 14:00:59 **DESERTO**

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: CX Marca: FIRSTLAB Modelo: FIRSTLAB
Descrição: Lâmina para microscopia, lapidada, ponta fosca 26 x 76mm (caixa com 50 lâminas)
Quantidade: 20 Valor Unit.: 4,40 Valor Total: 88,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 IN GALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	099	13.415.600/0001-62	6,51	4,40	Sim
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	092	12.021.151/0001-05	6,51	6,51	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13 **PUBLICADO**
22/04/2020 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
27/04/2020 09:38:23 **PUBLICADO**
30/04/2020 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
13/05/2020 11:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
13/05/2020 14:00:59 **DISPUTA**
13/05/2020 14:00:59 **LANCE** DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA 6,51

140.
Sant

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

13/05/2020 14:01:00 DESERTO

LOTE 14 - DESERTO
LOTE 14

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13 PUBLICADO
22/04/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
27/04/2020 09:38:23 PUBLICADO
30/04/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
13/05/2020 11:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
13/05/2020 14:01:00 DESERTO

LOTE 15 - DESERTO
LOTE 15

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13 PUBLICADO
22/04/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
27/04/2020 09:38:23 PUBLICADO
30/04/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
13/05/2020 11:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
13/05/2020 14:01:00 DESERTO

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: UNI Marca: ANALISA Modelo: ANALISA
Descrição: Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)
Quantidade: 6 Valor Unit.: 70,00 Valor Total: 420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 IN GALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	099	13.415.600/0001-62	92,14	70,00	Sim
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	092	12.021.151/0001-05	92,14	80,00	Sim
3 SEVEN DIAGNÓSTICA	030	34.182.886/0001-53	92,14	92,14	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13 PUBLICADO

Gerado em: 13/05/2020 14:23:53

9 de 18

142.
Sara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

22/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/04/2020 09:38:23	PUBLICADO	
30/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
13/05/2020 11:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
13/05/2020 14:01:00	DISPUTA	
13/05/2020 14:01:00	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA.	21,56
13/05/2020 14:01:00	LANCE INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	21,56
13/05/2020 14:08:09	LANCE INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	14,00
13/05/2020 14:11:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
13/05/2020 14:13:00	HABILITAÇÃO	
13/05/2020 14:13:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32	Unidade: UNI	Marca: BIOTECNICA	Modelo: UNIDADE
Descrição: Plasma Controle da Coagulação. Plasmas controle de Coagulação destinado ao uso como Controle de Precisão para análise de Protrombina (TP) e Tempo de Tromboplastina Ativada (TTPa) sendo 1 Normal e 1 Moderadamente Elevado.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 299,50	Valor Total: 1.797,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	092 12.021.151/0001-05	491,13	299,50	Sim
2 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	028 13.415.600/0001-62	491,13	300,00	Sim
3 SEVEN DIAGNÓSTICA	030 34.182.886/0001-53	491,13	491,13	Sim
4 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	049 02.472.743/0001-90	491,13	491,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13	PUBLICADO	
22/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/04/2020 09:38:23	PUBLICADO	
30/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
13/05/2020 11:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
13/05/2020 14:01:00	DISPUTA	
13/05/2020 14:01:00	LANCE SEVEN DIAGNÓSTICA	491,13
13/05/2020 14:01:00	LANCE DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	491,13
13/05/2020 14:01:00	LANCE INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	491,13
13/05/2020 14:01:00	LANCE DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	491,13
13/05/2020 14:02:46	LANCE DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	490,50
13/05/2020 14:08:21	LANCE INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	400,00
13/05/2020 14:10:06	LANCE DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	395,50

144.
Sous

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	092 12.021.151/0001-05	23,69	23,69	Sim
2 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	085 82.478.140/0001-34	74,52	74,52	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13	PUBLICADO		
22/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2020 09:38:23	PUBLICADO		
30/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/05/2020 11:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/05/2020 14:01:00	DISPUTA		74,52
13/05/2020 14:01:00	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA.		23,69
13/05/2020 14:01:00	LANCE DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA		
13/05/2020 14:11:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
13/05/2020 14:13:00	HABILITAÇÃO		
13/05/2020 14:13:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

O detentor da melhor oferta é DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA

LOTE 22 - DESERTO
LOTE 22

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13	PUBLICADO		
22/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2020 09:38:23	PUBLICADO		
30/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/05/2020 11:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/05/2020 14:01:00	DESERTO		

LOTE 23 - HABILITAÇÃO
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39	Unidade: UNI	Marca: BIOCON	Modelo: UNIDADE
Descrição: Teste rápido para a detecção qualitativa de Mioglobina, CK-MB e Troponina I em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 410,50	Valor Total: 12.315,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	092 12.021.151/0001-05	629,20	410,50	Sim

MG.
Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

13/05/2020 14:11:54	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	570,00
13/05/2020 14:11:57	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	575,24
13/05/2020 14:12:04	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	565,55
13/05/2020 14:12:12	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	565,54
13/05/2020 14:12:15	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	565,00
13/05/2020 14:12:19	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	564,99
13/05/2020 14:12:25	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	563,50
13/05/2020 14:12:29	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	563,48
13/05/2020 14:12:37	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	562,00
13/05/2020 14:12:42	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	561,00
13/05/2020 14:12:43	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	560,25
13/05/2020 14:12:48	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	560,00
13/05/2020 14:12:57	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	555,99
13/05/2020 14:12:58	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	559,90
13/05/2020 14:13:01	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	55,00
13/05/2020 14:13:09	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	555,00
13/05/2020 14:13:20	MENSAGEM	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 55,00.	549,00
13/05/2020 14:13:31	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	549,00
13/05/2020 14:13:39	MENSAGEM	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 55,00.	548,90
13/05/2020 14:13:39	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	548,90
13/05/2020 14:13:50	MENSAGEM	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 55,00.	540,55
13/05/2020 14:13:53	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	540,00
13/05/2020 14:14:02	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	535,25
13/05/2020 14:14:14	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	535,00
13/05/2020 14:14:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 049 no valor de 55,00 foi cancelado.	325,00
13/05/2020 14:14:24	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	325,00
13/05/2020 14:14:32	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	533,00
13/05/2020 14:14:40	MENSAGEM	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 325,00.	533,00
13/05/2020 14:14:41	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	532,00
13/05/2020 14:14:47	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 049: Lance cancelado conforme solicitado.	532,00
13/05/2020 14:14:49	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	531,00
13/05/2020 14:14:53	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	530,00
13/05/2020 14:14:59	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	529,00
13/05/2020 14:15:03	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	528,00
13/05/2020 14:15:12	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	527,00
13/05/2020 14:15:17	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	525,00
13/05/2020 14:15:23	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	524,00
13/05/2020 14:15:27	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	522,00
13/05/2020 14:15:33	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	521,00
13/05/2020 14:15:38	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	521,00

148.
Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

13/05/2020 14:19:32	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	450,00
13/05/2020 14:19:39	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	449,00
13/05/2020 14:20:00	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	445,00
13/05/2020 14:20:10	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	440,25
13/05/2020 14:20:15	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	440,00
13/05/2020 14:20:23	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	439,00
13/05/2020 14:20:28	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	435,00
13/05/2020 14:20:35	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	430,25
13/05/2020 14:20:40	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	428,00
13/05/2020 14:20:47	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	425,25
13/05/2020 14:20:58	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	420,00
13/05/2020 14:21:11	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	418,00
13/05/2020 14:21:19	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	415,00
13/05/2020 14:21:25	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	414,00
13/05/2020 14:21:31	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	413,00
13/05/2020 14:21:40	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	412,00
13/05/2020 14:21:46	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	411,00
13/05/2020 14:21:52	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	410,50
13/05/2020 14:23:52	HABILITAÇÃO		
13/05/2020 14:23:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40	Unidade: UNI	Marca: VIDA BIOTECNOLOGIA	Modelo: FRASCO
Descrição: Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 319,89	Valor Total: 7.677,36	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	056	12.021.151/0001-05	321,27	319,89	Sim
2 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	063	13.415.600/0001-62	321,27	320,00	Sim
3 SEVEN DIAGNÓSTICA	093	34.182.886/0001-53	321,27	321,27	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13	PUBLICADO
22/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
27/04/2020 09:38:23	PUBLICADO
30/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

150.
Jawz

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020
Processo Administrativo Nº 82/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 16/04/2020 16:53:13

TOTAL DO PROCESSO: **26.606,48**

152.
Jauz

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 021	28,00	Total: 168,00
Item: 3	Unidade: UNI	Marca: TUPI	Modelo:	
Descrição: Álcool 92,8 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Álcool etílico hidratado 92,8 INPM (Álcool 96 ° GL). Volume 1 litro				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 28,00			Total Item: 168,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 021	11,10	Total: 22,20
Item: 15	Unidade: UNI	Marca: JPROLAB	Modelo:	
Descrição: Escova para limpeza de tubos 05mL				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 11,10			Total Item: 22,20
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 021	11,10	Total: 22,20
Item: 16	Unidade: UNI	Marca: JPROLAB	Modelo:	
Descrição: Escova para limpeza de tubos 10mL				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 11,10			Total Item: 22,20
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 021	17,49	Total: 34,98
Item: 17	Unidade: UNI	Marca: JPROLAB	Modelo:	
Descrição: Escova pra lavar tubo de ensaio grande				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 17,49			Total Item: 34,98
DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA			12.021.151/0001-05	23.736,15
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 092	312,62	Total: 1.875,72
Item: 22	Unidade: UNI	Marca: VIDA BIOTECNOLOGIA	Modelo: FRASCO	
Descrição: Lipase Direta no soro ou plasma por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 3 frascos de tampão (10ml), 3 frascos de substrato (6ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 312,62			Total Item: 1.875,72
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 092	299,50	Total: 1.797,00
Item: 32	Unidade: UNI	Marca: BIOTECNICA	Modelo: UNIDADE	
Descrição: Plasma Controle da Coagulação. Plasmas controle de Coagulação destinado ao uso como Controle de Precisão para análise de Protrombina (TP) e Tempo de Tromboplastina Ativada (TTPa) sendo 1 Normal e 1 Moderadamente Elevado.				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 299,50			Total Item: 1.797,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 092	23,69	Total: 71,07
Item: 34	Unidade: PCT	Marca: CRALPLAST	Modelo: PACOTE	
Descrição: Ponteira 200-1000uL pacote com 1000.				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 23,69			Total Item: 71,07
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 092	410,50	Total: 12.315,00
Item: 39	Unidade: UNI	Marca: BIOCON	Modelo: UNIDADE	
Descrição: Teste rápido para a detecção qualitativa de Mioglobina, CK-MB e Troponina I em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 410,50			Total Item: 12.315,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 056	319,89	Total: 7.677,36

154.
Sara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020
Processo Administrativo Nº 82/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 16/04/2020 16:53:13

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNI Marca: NEWPROV Modelo: NEWPROV
Descrição: Alça bacteriológica de níquel cromo 0,001 com cabo e alça fixa.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 49,18 Valor Total: 49,18

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	063	13.415.600/0001-62	49,18	49,18	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - DESERTO
LOTE 2

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
LOTE 3

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	021	82.478.140/0001-34	28,00	28,00	Sim

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UNI Marca: ANALISA Modelo: ANALISA
Descrição: Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)
Quantidade: 18 Valor Unit.: 100,00 Valor Total: 1.800,00

156.
Salvi

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	021 82.478.140/0001-34	11,10	11,10	Sim

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
LOTE 8

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	021 82.478.140/0001-34	11,10	11,10	Sim

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
LOTE 9

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	021 82.478.140/0001-34	17,49	17,49	Sim

LOTE 10 - DESERTO
LOTE 10

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21	Unidade: CX	Marca: FIRSTLAB	Modelo: FIRSTLAB
Descrição: Lâmina para microscopia, lapidada, ponta fosca 26 x 76mm (caixa com 50 lâminas)			Valor Total: 88,00
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4,40		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	099 13.415.600/0001-62	6,51	4,40	Sim
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	092 12.021.151/0001-05	6,51	6,51	Sim

1158.
Sous

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 17 - DESERTO
LOTE 17

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31	Unidade: UNI	Marca: J. PROLAB	Modelo: J. PROLAB
Descrição: Pêra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100 ml.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 14,00		Valor Total: 14,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	099 13.415.600/0001-62	21,56	14,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	085 82.478.140/0001-34	21,56	21,56	Sim

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32	Unidade: UNI	Marca: BIOTECNICA	Modelo: UNIDADE
Descrição: Plasma Controle da Coagulação. Plasmas controle de Coagulação destinado ao uso como Controle de Precisão para análise de Protrombina (TP) e Tempo de Tromboplastina Ativada (TTPa) sendo 1 Normal e 1 Moderadamente Elevado.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 299,50		Valor Total: 1.797,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	092 12.021.151/0001-05	491,13	299,50	Sim
2 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	028 13.415.600/0001-62	491,13	300,00	Sim
3 SEVEN DIAGNÓSTICA	030 34.182.886/0001-53	491,13	491,13	Sim
4 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	049 02.472.743/0001-90	491,13	491,13	Sim

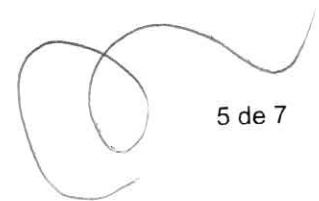
DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
LOTE 20



100.
Sant

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

3 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	049	02.472.743/0001-90	629,20	469,00	Sim
4 SEVEN DIAGNÓSTICA	030	34.182.886/0001-53	629,20	629,20	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40	Unidade: UNI	Marca: VIDA BIOTECNOLOGIA	Modelo: FRASCO
Descrição: Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 319,89	Valor Total: 7.677,36	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	056 12.021.151/0001-05	321,27	319,89	Sim
2 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	063 13.415.600/0001-62	321,27	320,00	Sim
3 SEVEN DIAGNÓSTICA	093 34.182.886/0001-53	321,27	321,27	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----


PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Proposta atualizada - Pregão Eletrônico nº 53/2020

6 mensagens

Licitação | Ingalab <licitacao@ingalab.com.br>
Para: comprasjag@gmail.com

13 de maio de 2020 15:35

Prezados(as) boa tarde!

Segue proposta atualizada referente ao Pregão Eletrônico nº 53/2020.

**Renan Victor**Licitação
licitacao@ingalab.com.br
(44) 3031-4020 **PROPOSTA COMERCIAL rev01.pdf**
558KCompras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Licitação | Ingalab <licitacao@ingalab.com.br>

13 de maio de 2020 16:00

Boa tarde.

O senhor confirma como negociação final os valores finais ofertados?
Há divergência entre o relatório de itens vencidos e a proposta apresentada.

Também foi solicitada a apresentação do documento contido como ultimo arquivamento na Certidão Simplificada da Junta Comercial com o fim de Habilitação Complementar.

Fico no aguardo.

Att,

Fernanda Souza.
Departamento de Compras e Licitação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.**
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.comLicitação | Ingalab <licitacao@ingalab.com.br>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

14 de maio de 2020 09:19

Bom dia!

PROPOSTA DE PREÇOS

A
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Estado do Paraná

Ref.: Pregão Eletrônico nº 53/2020

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.
CNPJ: 13.415.600/0001-62 / I.E.: 90553558-75
Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá / PR
Fone: 44 3031-4020 / E-mail: licitacao@ingalab.com.br

Responsável Legal: Vanessa Cristina Leonel Busnardo / Fone: 44 3031-4020 / E-mail:

Prezado Senhor,

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na forma Eletrônica nº 53/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	MODELO	Valor Unitário	Valor total
1	Alça bacteriológica de níquel cromo 0,001 com cabo e alça fixa. - Alça bacteriológica de níquel cromo 0,001 com cabo e alça fixa.	1	UNI	NEWPROV	NEWPROV	49,18	49,18
4	Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)	18	UNI	ANALISA	ANALISA	100,00	1.800,00
5	Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcoolácido - Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcoolácido resistentes, Caixa 03 frascos de 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada seg. ZiehlNeelsen, 1 frasco com 500 mL de Azul de Metileno concentrado, 1 frasco com 500 mL de Descorante para Ziehl ou Descorante para B.A.A.R	6	UNI	NEWPROV	NEWPROV	39,90	239,40
6	Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cr - Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cristal. Capacidade para 200ml. Caixa com 100 Unidades.	1	CX	J.PROLAB	J.PROLAB	2,80	2,80
11	Lâmina para microscopia, lapidada, ponta fosca 26 x 76mm. Caixa com 50 lâminas	20	CX	FIRSTLAB	FIRSTLAB	4,40	88,00
16	Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50ml) e 1 frasco de padrão (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	6	UNI	ANALISA	ANALISA	70,00	420,00
18	Pêra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100 ml.	1	UNI	J.PROLAB	J.PROLAB	14,00	14,00
20	Ponteira 0-200uL pacote com 1000	1	PCT	KASVI	KASVI	9,57	9,57
Valor total							2.622,95
R\$ 2.622,95 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)							

13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA B
VILA SANTA ISABEL – CEP 87080-330
MARINGÁ – PR

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr.ª Vanessa Cristina Leonel Busnardo, portadora da carteira de identidade RG nº 7.764.980-8-SSP/PR e CPF/MF nº 045.299.789-58.

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sessão publica.

Garantia: Para todos os itens 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela contratante.

Para contato informamos:

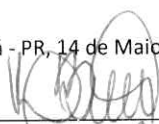
Nome: Vanessa Cristina Leonel Busnardo
Nacionalidade: Brasileira - **Estado civil:** Casada
RG: 7.764.980-8-SSP/PR / **CPF:** 045.299.789-58
Endereço residencial: Rua Sebastião Alves nº 241
Bairro: Jardim Paris III **Cidade/Estado:** Maringá/Pr. **CEP:** 87.083-450
Telefone: (44) 3031-4020 / **E-mail:** licitacao@ingalab.com.br
Cargo: Sócia Administradora

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

NÚMERO DO BANCO: 001 - **NÚMERO AGENCIA:** 0352-2 **NUMERO**

Maringá - PR, 14 de Maio de 2020



Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora

13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA B
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-330
MARINGÁ - PR

167
Jucepar

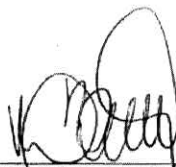
DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/03/2011, NIRE: 41207007644, CNPJ: 13.415.600/0001-62, estabelecido(a) na RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059 SALA B, GLEBA PATRIMONIO MARINGA, Maringá - PR, CEP: 87080-330, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE



VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO
Sócio/Administrador

Maringá - PR, 27/11/2018



ANDRE BUSNARDO
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 08:37 SOB N° 20186118147.
PROTOCOLO: 186118147 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805282608. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Jucepar

168.
Sous

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

ANDRE BUSNARDO, brasileiro, nascido aos 24 dias do mês de Fevereiro de 1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324-4/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, CEP 87083-027; e **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207007644, por despacho em sessão do dia 14/03/2011, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20132198819, por despacho em sessão do dia 16/04/2013 e inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.415.600/0001-62, RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração, alterar o contrato social e alterações posteriores da sociedade de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica **RE-RATIFICADO** neste ato os dados da sócia **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO** constantes da Cláusula Primeira da alteração e do preâmbulo da consolidação da **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20132198819, datada de 16/04/2013, **QUE CONSTOU COMO:**

“**VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411”

SENDO O CORRETO:

“**VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, nascida aos 27 dias do mês de Outubro de 1982, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º

Uso exclusivo da Junta Comercial - pagina 1/9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Sous

169.
SJB

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7.764.980-8/SESP/PR, expedida em 16/07/2010 e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411”

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado neste ato a Cláusula da administração para:

A sociedade será administrada pelos sócios **ANDRE BUSNARDO e VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, os quais ficam investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **INDIVIDUALMENTE**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incursos em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

Parágrafo Segundo: Os sócios/e ou administradores declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro na **Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como objetivo a atividade de:

- **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.**

Handwritten initials and marks on the right margin.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 2/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature 'SJB' at the bottom right.

170.
Saur

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **14 de Março de 2011**.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social da sociedade é de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), dividido em **40.000** (Quarenta mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (Hum real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
ANDRE BUSNARDO	38.000	R\$ 38.000,00	95%
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	2.000	R\$ 2.000,00	5%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem mais de 3/4 (três quartos) do capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

170
Saur

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 3/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Saur

174
Sara

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: Á vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Serão licitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no

110
Sara

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 4/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Sara

1720.
Sua

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Da Consolidação - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo n.º 2.031 da Lei n.º 10.406/2.002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato social primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2.002, aplicável a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62

ANDRE BUSNARDO, brasileiro, nascido aos 24 dias do mês de Fevereiro de 1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324-4/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, CEP 87083-027; e **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, nascida aos 27 dias do mês de Outubro de 1982, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SESP/PR, expedida em 16/07/2010 e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207007644, por despacho em sessão do dia 14/03/2011, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20132198819, por despacho em sessão do dia 16/04/2013 e inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.415.600/0001-62**, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, consolidar seu contrato social, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:

(10)
Sua

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 5/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Sua

173.
Jaur

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro na **Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de:

- **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **14 de Março de 2011.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), dividido em **40.000** (Quarenta mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (Hum real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
ANDRE BUSNARDO	38.000	R\$ 38.000,00	95%
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	2.000	R\$ 2.000,00	5%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelos sócios **ANDRE BUSNARDO e VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, os quais ficam investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **INDIVIDUALMENTE**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

WB
Jaur

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Jaur

174.
Jair

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incurso em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

Parágrafo Segundo: Os sócios/e ou administradores declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem mais de 3/4 (três quartos) do capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Jair

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 7/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Jair

175.
Sara

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que permanecer com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

NO
S

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Serão licitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Sara

176.
Jura

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para a resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E por assim estarem de pleno acordo, lavram data e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 07 de Julho de 2016

1º ofício

Andre Busnardo

ANDRE BUSNARDO

1º ofício

Vanessa Cristina Leonel Busnardo

VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 9/9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Jura

177.
Jair

1o. TABELIONATO DE NOTAS
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
 R.Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
 0198143-ANDRE BUSHARDO.....
 pela forma VERDADEIRA.

MDST 0198143

Em testemunho *de* da verdade,
 MARINGA, 03 de Agosto de 2016.

126-MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
 ESCRIVENTE INDICADO
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 2yh4W . EtbPH , 6KE55 - YvLmL . Ks8Lc
 Valide esse selo em:
 http://www.funarpen.com.br/

1o. TABELIONATO DE NOTAS
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
 R.Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
 02355771-VANESSA CRISTINA LEONEL.....
 BUSHARDO.....
 pela forma VERDADEIRA.

MATDQ 0235577

Em testemunho *de* da verdade,
 MARINGA, 03 de Agosto de 2016.

126-MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
 ESCRIVENTE INDICADO
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 12yhZ8 . hTR2t , LPTUZ - m6IqX , VDBAK
 Valide esse selo em:
 http://www.funarpen.com.br/

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Jair

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

178.
Jaw



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.415.600/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2011	
NOME EMPRESARIAL INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR ARLINDO PLANAS	NÚMERO 2059	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 87.080-330	BAIRRO/DISTRITO GLEBA PATRIMONIO MARINGA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@INGALAB.COM.BR	TELEFONE (44) 3031-4020		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2020** às **15:19:09** (data e hora de Brasília).

Jaw



RECEITA ESTADUAL

179.
JWB

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90553558-75	13.415.600/0001-62	03/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059, SALA B - SOBRELOJA - GLEBA P - CEP 87080-330 FONE: (44) 3031-4020**
Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 03/2011**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	046.327.609-43	ANDRE BUSNARDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	045.299.789-58	VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/06/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90553558-75

Emitido Eletronicamente via Internet
12/05/2020 11:10:08

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

JWB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

180.
Sua

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 13.415.600/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:17 do dia 16/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2020.
Código de controle da certidão: **5CF7.30FE.0632.5E4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sua



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

18h
Jua

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021900707-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.415.600/0001-62**
Nome: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **09/09/2020** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Jua



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

182.
Jau

Certidão Negativa de Débitos Nº 51603/2020

Certificamos, conforme requerido por **LABINGA COM. DE ARTIGOS P/ LABORATORIOS LTDA.**, CPF/CNPJ nº **04.886.103/0001-51**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **04.886.103/0001-51**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **12/05/2020**

Válida até: **10/08/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **B0F88.F806F.A4864080FF4CD841415BB3**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

Jau

183.
SMB

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.415.600/0001-62
Razão Social: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Endereço: AV SAO VICENTE DE PAULO 71 SALA A / JARDIM SAO JORGE / MARINGA /
PR / 87080-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031703005805160143

Informação obtida em 31/03/2020 09:08:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SMB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.415.600/0001-62

Certidão nº: 6320734/2020

Expedição: 11/03/2020, às 14:23:15

Validade: 06/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.415.600/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

184.
Santos



Equipamentos para Laboratórios

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br

185.
Sua

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 13.415.600/0001-62

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Isabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485

FONE / FAX: (44) 3031-4020

E-mail: licitacao@ingalab.com.br

Declaração Inidoneidade

A empresa INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 13.415.600/0001-62, localizada à Rua Ver. Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Isabel – CEP 87080-485, Maringá - PR, por intermédio de sua representante legal Sr.^a Vanessa Cristina Leonel Busnardo, inscrita no CPF sob nº 045.299.789-58, declara:

Sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 13 de Maio de 2020

Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora

13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA B
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330
MARINGÁ – PR



Equipamentos para Laboratórios

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br

186.
Sees

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 13.415.600/0001-62

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Isabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485

FONE / FAX: (44) 3031-4020

E-mail: licitacao@ingalab.com.br

Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

A empresa INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 13.415.600/0001-62, localizada à Rua Ver. Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Isabel – CEP 87080-485, Maringá - PR, por intermédio de sua representante legal Sr.^a Vanessa Cristina Leonel Busnardo, inscrita no CPF sob nº 045.299.789-58, declara:

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 13 de Maio de 2020

Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora

13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA B
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330
MARINGÁ – PR



Equipamentos para Laboratórios

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br

187.
Sua

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 13.415.600/0001-62

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485

FONE / FAX: (44) 3031-4020

E-mail: licitacao@ingalab.com.br

Declaração de não utilização de mão de obra infantil

A empresa INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 13.415.600/0001-62, localizada à Rua Ver. Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel – CEP 87080-485, Maringá - PR, por intermédio, de sua representante legal Sr.^a Vanessa Cristina Leonel Busnardo, inscrita no CPF sob nº 045.299.789-58, declara:

que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 13 de Maio de 2020

Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora

13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA B
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330
MARINGÁ – PR



Equipamentos para Laboratórios

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br

188.
Jus

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 13.415.600/0001-62

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485

FONE / FAX: (44) 3031-4020

E-mail: licitacao@ingalab.com.br

Declaração EPP

A empresa INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 13.415.600/0001-62, localizada à Rua Ver. Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel – CEP 87080-485, Maringá - PR, por intermédio de sua representante legal Sr.^a Vanessa Cristina Leonel Busnardo, inscrita no CPF sob nº 045.299.789-58, declara:

para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que **estamos sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.**

Maringá – PR, 13 de Maio de 2020

Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora

13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA B
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330
MARINGÁ – PR



Equipamentos para Laboratórios

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br

199.
Sua

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 13.415.600/0001-62

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485

FONE / FAX: (44) 3031-4020

E-mail: licitacao@ingalab.com.br

Declaração de Responsabilidade

A empresa INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 13.415.600/0001-62, localizada à Rua Ver. Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel – CEP 87080-485, Maringá - PR, por intermédio de sua representante legal Sr.^a Vanessa Cristina Leonel Busnardo, inscrita no CPF sob nº 045.299.789-58, declara:

para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 53/2020 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda., **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

Maringá – PR, 13 de Maio de 2020

Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora

Sua



Equipamentos para Laboratórios

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br

190.
Jura

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 13.415.600/0001-62

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485

FONE / FAX: (44) 3031-4020

E-mail: licitacao@ingalab.com.br

Declaração de inexistência de parentes

A empresa INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 13.415.600/0001-62, localizada à Rua Ver. Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel – CEP 87080-485, Maringá - PR, por intermédio de sua representante legal Sr.^a Vanessa Cristina Leonel Busnardo, inscrita no CPF sob nº 045.299.789-58, declara:

Declara para os fins que a empresa, conforme Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 22816/10, de 02/09/2010, não possui em seu quadro societário, sócios ou dirigentes parentes, em linha reta ou colateral, consanguínea ou afim, de servidor ou cargo em comissão da entidade estatal licitante integrante de comissão de licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 13 de Maio de 2020

Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora

13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA B
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330
MARINGÁ – PR



Equipamentos para Laboratórios

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br

191
Santos

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 13.415.600/0001-62

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485

FONE / FAX: (44) 3031-4020

E-mail: licitacao@ingalab.com.br

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

A empresa INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 13.415.600/0001-62, localizada à Rua Ver. Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel – CEP 87080-485, Maringá - PR, por intermédio de sua representante legal Sr.^a Vanessa Cristina Leonel Busnardo, inscrita no CPF sob nº 045.299.789-58, declara:

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 13 de Maio de 2020

Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora

13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA B
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330
MARINGÁ – PR

Santos

198.
DS⁺

DIAG SOLUTION

Soluções para Laboratórios

- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN, portador(a) da carteira de identidade RG nº 5.182.098-3 SSP/PR e CPF/MF nº 017.344.259-54.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 12.021.151/0001-05 **Insc. Est:** 90521883-23

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO, 394

Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA-PR

CEP: 86.010-510

E-MAIL: licitacaodiagsolution@gmail.com; diagsolution@hotmail.com

Telefone: (43) 3024-5280


Banco: SICOOB (756)

Conta Bancária: 6244-8

Agência: 4355

Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

LONDRINA, 13 DE MAIO DE 2020.



LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN
REPRESENTANTE LEGAL
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.182.098-3 SSP/PR
CPF: 017.344.259-54

12.021.151/0001-05
DIAG SOLUTION
ARTIGOS MÉDICOS LTDA
RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 394
CENTRO - CEP 86.010-510
LONDRINA - PR



199.
Suz

VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 12.021.151/0001-05 – NIRE: 412 067 713 91

ANA PAULA VENDRAMINI, brasileira, casada em Comunhão Parcial de Bens, natural de São José do Rio Preto – SP, nascida em 19/07/1975, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 25.474.975-6 SSP-SP e CPF: 181.461.138-00, residente e domiciliada na Rua Fermino Barbosa, 99, Casa 14, Vila Aurora, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86047-480, e **LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, natural de Rolândia/ PR, nascido em 17/01/1975, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 5.182.098-3 SSP-PR e CPF: 017.344.259-54, residente e domiciliado na Rua Fermino Barbosa, 99, Casa 14, Vila Aurora, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86047-480, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial "**VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA – ME**", com sede na Rua Jorge Velho, 500, Sala 5, Vila Larsen 1, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86010-600, registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412 067 713 91 em 21/05/2010, inscrito no CNPJ: 12.021.151/0001-05, resolvem, assim alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social fica alterada para: "**DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.**"

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede estabelecida na Rua Jorge Velho, 500, Sala 5, Vila Larsen I, Londrina/PR, **FICA** neste ato alterado para: Rua Espírito Santo, 394, Centro, Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86010-510.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço dos sócios fica alterado para: Rua Andirá, 195, Aptº 74, Kovalski, Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86020-520.

CLAUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:31 SOB Nº 20196450969.
PROTOCOLO: 196450969 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905014565. NIRE: 41206771391.
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURTIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Suz 4

ACC.
Javier

VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 12.021.151/0001-05 – NIRE: 412 067 713 91

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Fl. 02

ANA PAULA VENDRAMINI, brasileira, casada em Comunhão Parcial de Bens, natural de São José do Rio Preto – SP nascida em 19/07/1975, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 25.474.975-6 SSP-SP e CPF: 181.461.138-00, residente e domiciliada na Rua Andirá, 195, Aptº 74, Kovalski, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86020-520, e **LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, natural de Rolândia, Estado do Paraná, nascido em 17/01/1975, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 5.182.098-3 SSP-PR e CPF: 017.344.259-54, residente e domiciliado na Rua Andirá, 195, Aptº 74, Kovalski, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86020-520, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com nome empresarial "**DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.**", com sede na Rua Espírito Santo, 394, Centro, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86010-510, registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 412 067 713 91 em 21/05/2010, inscrito no CNPJ: 12.021.151/0001-05, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de "**DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.**", e tem sua sede e domicílio na Rua Espírito Santo, 394, Centro, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86010-510.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
ANA PAULA VENDRAMINI	12.000	R\$ 12.000,00
LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN	8.000	R\$ 8.000,00
Total	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto o: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso médico,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:31 SOB Nº 20196450969.
PROTOCOLO: 196450969 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905014565. NIRE: 41206771391.
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Javier 4

201.
Sua

VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 12.021.151/0001-05 - NIRE: 412 067 713 91

Fl. 03

cirúrgico, hospitalar e de laboratório, suas partes e peças. Serviços de instalação, manutenção, e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório suas partes e peças.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao Srº **LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:31 SOB Nº 20196450969.
PROTOCOLO: 196450969 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905014565. NIRE: 41206771391.
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Sua 4

2020.
Suz

VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 12.021.151/0001-05 - NIRE: 412 067 713 91

FI. 04

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, de acordo com o Artigo 1011, Lei 10406/2002, CCB, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou conta à economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Londrina – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:31 SOB Nº 20196450969.
PROTOCOLO: 196450969 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905014565. NIRE: 41206771391.
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Suz

203.
Sua

VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 12.021.151/0001-05 - NIRE: 412 067 713 91

Fl. 05

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 25 de outubro de 2019.


ANA PAULA VENDRAMINI


LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN

Sardi - reconhece
Sardi - reconhece

Sardi - reconhece
Sardi - reconhece




CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:31 SOB Nº 20196450969.
PROTOCOLO: 196450969 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905014565. NIRE: 41206771391.
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4
Sua

201
Sard

 **Cartório Sardi - 9º Tabelionato de Notas de Londrina / Pr.**
 Rua Souza Naves, 2265, Jd. Petrópolis - CEP 86015-430 - Fone/Fax: (43) 3026-2728
 web site: www.sardi.com.br e-mail: cartorio@sardi.com.br Enlido Sardi - titular

BwhaJ.M6LLb.#fCIj, Controle: nd74L.#2LAp

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN (48023)** e **ANA PAULA VENTURAMINI (44461). *0059964***

Dou fe. 29 de outubro de 2019 - 13:30:53h.



Luciana Salvador Polskitt
Luciana Salvador Polskitt
Escrevente

Valido somente com o uso de autenticação. Qualquer alteração ou rasura será considerada nula e sem efeito.

LEANDRO SARDI
9.º Serviço Notarial
Enlido Sardi - Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:31 SOB N° 20196450969.
 PROTOCOLO: 196450969 DE 29/10/2019. ~~CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:~~
 11905014565. NIRE: 41206771391.
 DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Sard

205.
Sua

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.021.151/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2010	
NOME EMPRESARIAL DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAG SOLUTION			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO	NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.010-510	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIAGSOLUTION@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3024-5280		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2020** às **14:43:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sua



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

206.
Sousa

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90521883-23	12.021.151/0001-05	06/2010

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
Título do Estabelecimento	DIAG SOLUTION
Endereço do Estabelecimento	RUA ESPIRITO SANTO, 394 - CENTRO - CEP 86010-510 FONE: (43) 3024-5280
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 06/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	181.461.138-00	ANA PAULA VENDRAMINI	SÓCIO
CPF	017.344.259-54	LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/06/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90521883-23

Emitido Eletronicamente via Internet
04/05/2020 10:17:40

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Sousa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

207.
Suz

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 12.021.151/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:03 do dia 03/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2020.

Código de controle da certidão: **A33E.BC0E.DA5C.AE36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Suz 4
03/04/2020 11:08



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 021737311-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.021.151/0001-05**
Nome: **DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: nº 0080276-33.2015.8.16.0014 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, referente a Suspensão de Exigibilidade do Crédito Tributário, quanto ao pagamento antecipado do ICMS conforme Decreto 442/2015, impetrada pela ACIL.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 02/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Londrina, 03/04/2020

ROGERIO DE AZEVEDO PALMA



ePROCOLO



Documento: **Certidao_Positiva_de_Debitos_02173731142.pdf.**

Assinado digitalmente por: **Rogério de Azevedo Palma** em 03/04/2020 09:27.

Inserido ao protocolo **16.507.666-4** por: **Rogério de Azevedo Palma** em: 03/04/2020 09:26.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
9a27a57da5910343a4eded1633908734.

SAP 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

MO.
Santos

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1417314 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 12.021.151/0001-05**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 03 de abril de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0Zc0Qz0YP0Yo

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Santos

M.
Sousa

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.021.151/0001-05
Razão Social: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
Endereço: R ESPIRITO SANTO 394 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031600413630041244

Informação obtida em 03/04/2020 11:07:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Sousa

4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.021.151/0001-05

Certidão n°: 7688701/2020

Expedição: 03/04/2020, às 11:10:23

Validade: 29/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.021.151/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

213.
Sara

ANEXO VI

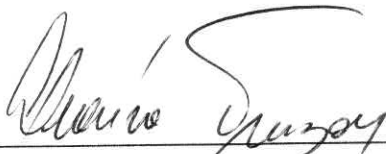
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

DECLARAÇÃO

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA,
CNPJ/MFNº 12.021.151/0001-05,
Sediada na RUA ESPÍRITO SANTO, 394, CENTRO, CEP 86.010-510, LONDRINA-PR.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

LONDRINA, 13 DE MAIO DE 2020.



LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN

REPRESENTANTE LEGAL

CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.182.098-3 SSP/PR

CPF: 017.344.259-54

12.021.151/0001-05
DIAG SOLUTION
ARTIGOS MÉDICOS LTDA
RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 394
CENTRO - CEP 86.010-510
LONDRINA - PR



214.
Jure

ANEXO VII

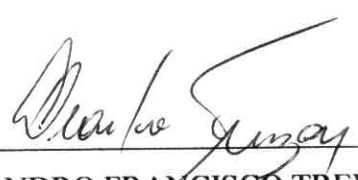
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

DECLARAÇÃO

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA,
CNPJ/MFNº 12.021.151/0001-05,
Sediada na RUA ESPÍRITO SANTO, 394, CENTRO, CEP 86.010-510, LONDRINA-PR.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LONDRINA, 13 DE MAIO DE 2020.



LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN
REPRESENTANTE LEGAL
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.182.098-3 SSP/PR
CPF: 017.344.259-54

12.021.151/0001-05
DIAG SOLUTION
ARTIGOS MÉDICOS LTDA
RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 394
CENTRO - CEP 86.010-510
LONDRINA - PR



215.
Sm

ANEXO VIII

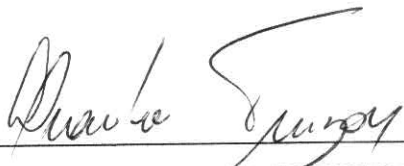
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

DECLARAÇÃO

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA,
CNPJ/MFNº 12.021.151/0001-05,
Sediada na RUA ESPÍRITO SANTO, 394, CENTRO, CEP 86.010-510, LONDRINA-PR.

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

LONDRINA, 13 DE MAIO DE 2020.



LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN

REPRESENTANTE LEGAL

CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.182.098-3 SSP/PR

CPF: 017.344.259-54

12.021.151/0001-05
DIAG SOLUTION
ARTIGOS MÉDICOS LTDA
RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 394
CENTRO - CEP 86.010-510
LONDRINA - PR



DS⁺

DIAG SOLUTION
Soluções para Laboratórios

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

DECLARAÇÃO

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA,
CNPJ/MFNº 12.021.151/0001-05,
Sediada na RUA ESPÍRITO SANTO, 394, CENTRO, CEP 86.010-510, LONDRINA-PR.

DECLAROAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

LONDRINA, 13 DE MAIO DE 2020.

LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN
REPRESENTANTE LEGAL
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.182.098-3 SSP/PR
CPF: 017.344.259-54

12.021.151/0001-05
DIAG SOLUTION
ARTIGOS MEDICOS LTDA
RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 394
CENTRO - CEP 86.010-510
LONDRINA - PR

217.
Sua

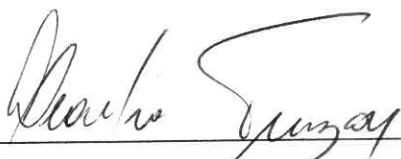
ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 53/2020 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MFNº 12.021.151/0001-05, Sediada na RUA ESPÍRITO SANTO, 394, CENTRO, CEP 86.010-510, LONDRINA-PR tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

LONDRINA, 13 DE MAIO DE 2020.



LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN

REPRESENTANTE LEGAL

CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.182.098-3 SSP/PR

CPF: 017.344.259-54

12.021.151/0001-05
DIAG SOLUTION
ARTIGOS MÉDICOS LTDA
RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 394
CENTRO - CEP 86.010-510
LONDRINA - PR



ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

DECLARAÇÃO

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA,
CNPJ/MFNº 12.021.151/0001-05,
Sediada na RUA ESPÍRITO SANTO, 394, CENTRO, CEP 86.010-510, LONDRINA-
PR.

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 53/2020, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

LONDRINA, 13 DE MAIO DE 2020.

Leandro Francisco Trevizan

LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN

REPRESENTANTE LEGAL

CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.182.098-3 SSP/PR

CPF: 017.344.259-54

12.021.151/0001-05
DIAG SOLUTION
ARTIGOS MÉDICOS LTDA
RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 394
CENTRO - CEP 86.010-510
LONDRINA - PR

Julia



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

219.
Jau

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05.---

**AUTENTICAÇÃO
ESTA NO CARTÓRIO**

CUSTAS: R\$ 33,65

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos,
exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 13 de Marco de 2020.

Jau

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Jau

Expedido por : PHF

Jau



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA			Protocolo: PRC2002193621								
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada											
NIRE (Sede) 41206771391		CNPJ 12.021.151/0001-05		Data de Ato Constitutivo 21/05/2010	Início de Atividade 10/05/2010						
Endereço Completo Rua Espírito Santo, Nº 394, Centro - Londrina/PR - CEP 86010-510											
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, SUAS PARTES E PEÇAS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, SUAS PARTES E PEÇAS.											
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado						
Dados do Sócio		CPF/CNPJ		Participação no capital		Espécie de sócio		Administrador		Término do mandato	
Nome ANA PAULA VENDRAMINI		181.461.138-00		R\$ 12.000,00		Sócio		N		Término do mandato	
Nome LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN		CPF/CNPJ 017.344.259-54		R\$ 8.000,00		Sócio		S		Término do mandato	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato							
Nome LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN		017.344.259-54									
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação					
Data 30/10/2019		20196450969		002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2020, às 16:40:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3AC0JW4.



PRC2002193621

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para devidos fins de direito, que a pessoa jurídica **DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.021.151/0001-05, inscrição Estadual nº 9052188323, sediada à Rua Espírito Santo, nº394, Sala 02, Centro, CEP: 86.010-510, na cidade de Londrina, estado do Paraná, é nossa FORNECEDORA IDÔNEA, com relação a produtos para Laboratório, atendendo sempre os prazos estipulados, as quantidades solicitadas e a especificações dos itens adquiridos.

Cambé, 27 de Novembro de 2019



Taís Alves da Silva Secchi


Farmacêutica-Bioquímica

CRF 14.616 CPF 024.664.399-48

Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico



223.
SOL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DS+ DIAG SOLUTION DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA RUA ESPIRITO SANTO nº 394 - CENTRO 86010600 - LONDRINA - PR Telefone: (43) 3024-5280		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 8567 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4119 1112 0211 5100 0105 5500 1000 0085 6715 1068 9457 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190214146131 25/11/2019 14:11:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.521.883-23	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 12.021.151/0001-05	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ENDEREÇO RUA OTTO GAERTNER 65 MUNICÍPIO CAMBE		BAIRRO / DISTRITO CENTRO TELEFONE (43) 3174-2672 UF PR	CEP 86181-300 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA EMISSÃO 25/11/2019 DATA SAÍDA 25/11/2019 HORA SAÍDA 14:08:42
--	--	--	--	---

FATURA / DUPLICATA
 001 25/12/2019 R\$ 960,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 960,00
OR FRETE J	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 960,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO


DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
GRA	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA DE SEGURANCA ADULTO	90189099	0101	5102	Un	100	8,00	800,00	0,00		0,00		0,00
GRI	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA DE SEGURANCA INFANTIL	90189099	0101	5102	UN	20	8,00	160,00	0,00		0,00		0,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Estaduais e R\$ 836,83 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.1.B Endereço de Entrega: naposeano pedro alves, nº155
 Bairro: jardim taroba
 cambe
 -pr

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO DO IPI. NAO ACEITAMOS TROCA OU DEVOLUCAO APOS 7 DIAS DE EMISSAO DA NOTA FISCAL. NOTA DE EMPENHO 18169/2019. DADOS PARA DEPOSITO BANCO SICOOB NUMERO 756. AGENCIA 4355. CONTA CORRENTE 6244-8 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal do IPI. No. Pedido: 2847 - Vend: 5-LICITACAO Cli: 428 Voce pagou aproximadamente: R\$ 55,97 de trib. Federais. R\$ 67,20 de trib.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE DIAG SOLUTION DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 25/11/2019 VALOR TOTAL: 960,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RUA OTTO GAERTNER,CENTRO, CAMBE-86181300	NF-e Nº8567 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA**, localizada na cidade Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.021.151/0001-05, **forneceu materiais e reagentes laboratoriais**, tais como: **ácido úrico, albumina bovina, fosfatase alcalina e HDL colesterol** para a Secretaria Municipal de Saúde.

Os produtos foram adquiridos através do Pregão Presencial n. 73/2018.


Atestamos por fim que, até o presente momento, os produtos foram entregues de forma adequada, sendo cumpridas as obrigações e os prazos estabelecidos.

Ibiporã, 16 de setembro de 2019

Anuar Ancieto Issa
Departamento de Compras

Paulo Roberto Zapparolli
Secretário Municipal de Saúde

225-
Saw

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DS+ DIAG SOLUTION		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA 1 Nº 7278 SÉRIE: 1 FOLHA 1/2		 CHAVE DE ACESSO 4119 0112 0211 5100 0105 5500 1000 0072 7815 2734 3958 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190014925434 25/01/2019 14:39:28	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.521.883-23		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ / CPF 12.021.151/0001-05	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF 76.244.961/0001-03		DATA EMISSÃO 25/01/2019	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE IBIPORA				CEP 86200-000		DATA SAÍDA 25/01/2019	
ENDEREÇO R PADRE VITORIANO VALENTE,540				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		HORA SAÍDA 14:33:13	
MUNICÍPIO IBIPORA		TELEFONE (43) 3178-0303		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA / DUPLICATA
001 24/02/2019 R\$ 7246,00

BASE DE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR CÁLC ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 7.246,00	
VALOR FRETE		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00	
								TOTAL DA NOTA 7.246,00	

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS				CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍC		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE							
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE CAIXA DE PAPELÃO		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 8,000		PESO LÍQUIDO 7,500	


CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
00100090	REAGENTE MONOFASE DIRETO METODO COLORIMETRICO SEM PRECIPITACAO - MARCA VIDA BIOTECNOLOGIA Lote=18/1161 Val=30/10/2019 Qtde=0.000	38220090	040	5102	ML	1200	3,00	3.600,00	0,00		0,00		0,00
00100052	REAGENTE MONOFASE DIRETO METODO COLORIMETRICO SEM PRECIPITACAO - MARCA VIDA BIOTECNOLOGIA Lote=18/1773 Val=30/10/2019 Qtde=0.000	38220090	040	5102	ML	160	3,00	480,00	0,00		0,00		0,00
00100052	REAGENTE MONOFASE DIRETO METODO COLORIMETRICO SEM PRECIPITACAO - MARCA VIDA BIOTECNOLOGIA Lote=18/1173 Val=30/10/2019 Qtde=0.000	38220090	040	5102	ML	320	3,00	960,00	0,00		0,00		0,00
00100027	ALT/TGP CINETICO UV - MARCA VIDA BIOTECNOLOGIA Lote=18/1144A Val=30/03/2020 Qtde=0.000	38220090	040	5102	Un	1000	0,50	500,00	0,00		0,00		0,00
00100080	CPK - CREATINOFOSFOQUINASE - MARCA VIDA BIOTECNOLOGIA Lote=18/1084 Val=28/02/2020 Qtde=0.000	38220090	040	5102	ML	100	2,45	245,00	0,00		0,00		0,00
00100080	CPK - CREATINOFOSFOQUINASE - MARCA VIDA BIOTECNOLOGIA Lote=18/1145 Val=30/03/2020 Qtde=0.000	38220090	040	5102	ML	500	2,45	1.225,00	0,00		0,00		0,00
00100002	ACIDO URICO ENZIMATICO COLORIMETRICO - MARCA VIDA BIOTECNOLOGIA Lote=18/1141A Val=30/01/2020 Qtde=0.000	38220090	040	5102	Un	400	0,35	140,00	0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO DO IPI. NAO ACEITAMOS TROCA OU DEVOLUCAO APOS 7 DIAS DE EMISSAO DA NOTA FISCAL. NOTA DE EMPENHO 208/2019 REFERENTE AO PREGAO 73/2018. DADOS PARA DEPOSITO BANCO SICCOB NUMERO DO BANCO 756 AGENCIA 4355 No. Pedido: 1522 - Vend: 5-LICITACAO Cii: 86 Voce pagou aproximadamente: R\$ 974,58 de trib. Federais, R\$ 1304,28 de trib. Estaduais e R\$ 4967,14 pelos produtos: Fonte: IBPT 18,2.C	RESERVADO AO FISCO

Londrisoft informática www.londrisoft.com.br		Emitido em 25/01/2019 14:40:31 Gestor-Nfe Versão 2.0	
RECEBEMOS DE DIAG SOLUTION VENDORAMINI & TREVIZAN LTDA OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 25/01/2019 VALOR TOTAL: 7.246,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE IBIPORA - R PADRE VITORIANO VALENTE,540,CENTRO, IBIPORA-86200000			NF-e Nº7278 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			

Saw

226
Jair

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DS+ DIAG SOLUTION		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 7278 SÉRIE: 1 FOLHA 2/2			
DIAG SOLUTION VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA JORGE VELHO, nº 500 - VILA LARSEN 1 86010600 - LONDRINA - PR Telefone: (43) 3024-5280				CHAVE DE ACESSO 4119 0112 0211 5100 0105 5500 1000 0072 7815 2734 3958	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.521.883-23		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ / CPF 12.021.151/0001-05	
900		ASO LATEX COM CONTROLES Lote=05246A1018 Val=29/02/2020 Qtde=0.000		38220090 040 5102 KIT 200 0,48 96,00 0,00 0,00 0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREIRO A CREDITO DO IPI. NAO ACEITAMOS TROCA OU DEVOLUCAO APOS 7 DIAS DE EMISSAO DA NOTA FISCAL. NOTA DE EMPENHO 208/2019 REFERENTE AO PREGAO 73/2018. DADOS PARA DEPOSITO BANCO SICCOB NUMERO DO BANCO 756 AGENCIA 4355 No. Pedido: 1522 - Vend: 5-LICITACAO Cfi: 86 Voce pagou aproximadamente: R\$ 974,58 de trib. Federais, R\$ 1304,28 de trib. Estaduais e R\$ 4967,14 pelos produtos: Fonte: IBPT 18.2.C	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

Londrisoft informática | www.londrisoft.com.br



Emitido em 25/01/2019 14:40:32 Gestor-Nfe Versão 2.0

RECEBEMOS DE DIAG SOLUTION VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 25/01/2019 VALOR TOTAL: 7.246,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE IBIPORA - R PADRE VITORIANO VALENTE,540,CENTRO, IBIPORA-86200000	NF-e Nº7278 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Jair



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

227.
Sua

CNPJ/CPF 12.021.151/0001-05		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 181.131-2	
Processo nº 19006132380201937 / 2019		Validade 17/12/2020			
Nome ou Razão Social DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA					
Nome Fantasia DIAG SOLUTION					
Endereço RUA ESPIRITO SANTO 394 CENTRO					
Cidade LONDRINA		UF PR	CEP 86010510	Área/m2 198	Zoneamento: ZR-4
S.F.A. 203424	Início da Atividade 21/05/2010				
Código Cnae G-4645-1/01-00	Descrição da Atividade Econômica Principal Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)				
Código CNAE C-3319-8/00-00	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente (com area construida ate 300m²) - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)				
C-3329-5/99-00	Instalacao de outros equipamentos nao especificados anteriormente (com area construida ate 300m²) - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)				
G-4664-8/00-00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)				
OBSERVAÇÃO PRP1938784260 - ALVARÁ PROVISÓRIO POR 12 (DOZE) MESES, VÁLIDO ATÉ O DIA 17/12/2020 PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA (VERIFICAR CONSULTA PRÉVIA ATUALIZADA), CONFORME DECRETO Nº 1416/2019.					
Londrina, 17 de dezembro de 2019 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1416/2019.					
Código Validador: 3UI30a%tx Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br .					

Sua

4

228
Juv

DS⁺

DIAG SOLUTION

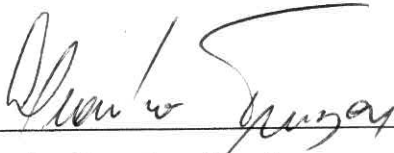
Soluções para Laboratórios

DECLARAÇÃO ISENÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA

Declara-se que o respectivo item abaixo referente ao edital DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 053/2020; **não é considerado correlato pela ANVISA.**

Item 21: Ponteira 200-1000uL pacote com 1000.

Londrina, 13 de maio de 2020.



Leandro Francisco Trevizan

REPRESENTANTE LEGAL

CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.182.098-3 SSP/PR

CPF: 017.344.259-54

12.021.151/0001-05
DIAG SOLUTION
ARTIGOS MÉDICOS LTDA
RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 394
CENTRO - CEP 86.010-510
LONDRINA - PR

Juv

2029
Jau

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)



(/login)

Buscar no portal



✉ (https://correio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde



Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico

Jau

230.
Sara

20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)



4

Sara

231.
Sua

- 78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
- 79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (líquido)
- 82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 84. Suporte para artigos de laboratório
- 85. Temporizador
- 86. Titulador
- 87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

- 1. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar
 - 1.4 Umidificador de ar
- 2. Balde
- 3. Bandeja, exceto para esterilização
- 4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
- 5. Bomba a vácuo
- 6. Caldeira
- 7. Central de ar comprimido
- 8. Central de gases medicinais
- 9. Central de vácuo
- 10. Compressor de ar
- 11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
- 12. Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14. Equipamento para condicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15. Equipamentos para Lavanderia
- 16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17. Escova para limpeza de produtos em geral
- 18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20. Fogão para preparação de alimentos
- 21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23. Gerador de vapor
- 24. Incinerador de resíduos hospitalares
- 25. Indicador físico, químico ou biológico
- 26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
 - 26.6 Necrópsia
- 27. Negatoscópio
- 28. Papel higiênico
- 29. Pia hospitalar
- 30. Protetor auricular de ruídos
- 31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
- 32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33. Recipiente para coleta ou condicionamento de produtos em geral
- 34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36. Secador de ar medicinal
- 37. Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38. Sistema de comunicação hospitalar



4

Sua

332
Sua

- 39. Sistema de sinalização hospitalar
- 40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

- 1. Manequim para treinamento médico
- 2. Modelo de Órgão para ensino
- 3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

- 1. Armadilha para desinfestação
- 2. Bomba para dedetização
- 3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

- 1. Barra para ginástica
- 2. Bola
- 3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
- 5. Dardo
- 6. Dilatador nasal adesivo
- 7. Disco
- 8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 9. Mesa ou cadeira para massagem
- 10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
- 11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 13. Tablado (exceto para fisioterapia)
- 14. Vara para salto



CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

- 1. Absorvente higiênico
- 2. Alicata para cortar unhas
- 3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
- 4. Balanças
- 5. Barbeador
- 6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 7. Chupeta
- 8. Escova odontológica
- 9. Escova para cabelos
- 10. Esponja para limpeza de pele

Sua

233.
Sua

11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas



CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Sua

234.
Sousa

Voltar para o topo!

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)



Sousa

235
Suz

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Vida Biotecnologia Ltda - ME		
CNPJ	11.308.834/0001-85	Autorização	8.07.850-7
Produto	Lipase Colorimétrica		

Filtrar...

Apresentação/Modelo

Tampão: 1 x 1280 mL; Inibidor: 1 x 48 mL; Reagente de Cor: 1 x 128 mL; Substrato: 1 x 144 mL; Inativador: 1 x 2560 mL – 1280 testes

Tampão: 2 x 160 mL; Inibidor: 2 x 6,0 mL; Reagente de Cor: 2 x 16 mL; Substrato: 2 x 18 mL; Inativador: 2 x 320 mL – 320 testes

Tampão: 1 x 16000 mL; Inibidor: 1 x 600 mL; Reagente de Cor: 1 x 1600 mL; Substrato: 1 x 1800 mL; Inativador: 1 x 32000 mL – 16000 testes

Tampão: 1 x 8000 mL; Inibidor: 1 x 300 mL; Reagente de Cor: 1 x 800 mL; Substrato: 1 x 900 mL; Inativador: 1 x 16000 mL – 8000 testes

Tampão: 1 x 160 mL; Inibidor: 1 x 6,0 mL; Reagente de Cor: 1 x 16 mL; Substrato: 1 x 18 mL; Inativador: 1 x 320 mL – 160 testes

Tampão: 2 x 80 mL; Inibidor: 2 x 3,0 mL; Reagente de Cor: 2 x 8 mL; Substrato: 2 x 9 mL; Inativador: 2 x 160 mL – 160 testes

Tampão: 2 x 40 mL; Inibidor: 2 x 1,5 mL; Reagente de Cor: 2 x 4 mL; Substrato: 2 x 4,5 mL; Inativador: 2 x 80 mL – 80 testes

Tampão: 2 x 640 mL; Inibidor: 2 x 24 mL; Reagente de Cor: 2 x 64 mL; Substrato: 2 x 72 mL; Inativador: 2 x 1280 mL – 1280 testes

Tampão: 1 x 5120 mL; Inibidor: 1 x 198 mL; Reagente de Cor: 1 x 512 mL; Substrato: 1 x 556 mL; Inativador: 1 x 10240 mL – 5120 testes

Tampão: 1 x 2560 mL; Inibidor: 1 x 96 mL; Reagente de Cor: 1 x 256 mL; Substrato: 1 x 288 mL; Inativador: 1 x 5120 mL – 2560 testes

« 1 2 »

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

4
Suz

236.
Sua

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico LIPASE

Registro 80785070024

Processo 25351.199079/2012-17

Fabricante Legal • FABRICANTE: Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL

Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública

Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)

4
Sua

237.
Sua

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 02.534.069/0001-20 **Autorização** 8.00.273-1
Produto Plasmas Controle de Coagulação

Filtrar...

Apresentação/Modelo

- CONTROL 1: 2 x 1 mL e CONTROL 2: 2 x 1 mL
- CONTROL 1: 3 x 10 mL e CONTROL 2: 3 x 10 mL
- CONTROL 1: 3 x 1 mL e CONTROL 2: 3 x 1 mL
- CONTROL 1: 1 x 5 mL e CONTROL 2: 1 x 5 mL
- CONTROL 1: 6 x 10 mL e CONTROL 2: 6 x 10 mL
- CONTROL 1: 5 x 0,5mL e CONTROL 2: 5 x 0,5 mL
- CONTROL 1: 2 x 5 mL e CONTROL 2: 2 x 5 mL
- CONTROL 1: 1 x 1 mL e CONTROL 2: 1 x 1 mL
- CONTROL 1: 3 x 5 mL e CONTROL 2: 3 x 5 mL
- CONTROL 1: 4 x 1 mL e CONTROL 2: 4 x 1 mL

« 1 2 3 4 5 ... »

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico PARÂMETROS COMBINADOS NO MESMO PRODUTO - CLASSE III
Registro 80027310227
Processo 25351.156116/2013-23

Sua

238
Sua

Fabricante Legal • FABRICANTE: BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL

Classificação de Risco III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública

Vencimento do Registro 09/09/2023

[Voltar](#)

Sua

240.
Saur

**Fabricante
Legal**

• FABRICANTE: DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - BRASIL

**Classificação de
Risco**

III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública

**Vencimento do
Registro**

18/02/2029

Voltar

4
Saur

244
Sua

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Vida Biotecnologia Ltda - ME		
CNPJ	11.308.834/0001-85	Autorização	8.07.850-7
Produto	Triglicérides Enzimático		

Filtrar...

Apresentação/Modelo

- 500 testes Reag. Enzimático 1 x 500 mL + Padrão 1 x 3 mL
- 1000 testes Reag. Enzimático 2 x 500 mL + Padrão 1 x 3 mL
- 5000 testes Reag. Enzimático 1 x 5000 mL + Padrão 1 x 3 mL
- 2000 testes Reag. Enzimático 2 x 1000 mL + Padrão 1 x 3 mL
- 1000 testes Reag. Enzimático 1 x 1000 mL + Padrão 1 x 3 mL
- 250 testes Reag. Enzimático 5 x 50 mL + Padrão 1 x 3 mL
- 200 testes Reag. Enzimático 1 x 200 mL + Padrão 1 x 3 mL
- 1000 testes Reag. Enzimático 4 x 250 mL + Padrão 1 x 3 mL
- 100 testes Reag. Enzimático 2 x 50 mL + Padrão 1 x 3 mL
- 250 testes Reag. Enzimático 1 x 250 mL + Padrão 1 x 3 mL

« 1 2 3 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	TRIGLICERÍDEO
Registro	80785070039
Processo	25351.417247/2012-30

Sua



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

PE 53/2020

7 mensagens

Diag Solution <licitacaodiagsolution@gmail.com>
Para: comprasjag@gmail.com

13 de maio de 2020 16:25

Prezado(a) pregoeiro(a)

Em anexo os documentos solicitados referentes ao pregão eletrônico 53/2020.

Conforme contato telefônico será encaminhada uma nova certidão de Falência e Concordata em breve.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente

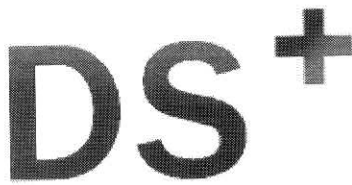
João Paulo
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ 12.021.151/0001-05

 1519304818795_LOGO.png

DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA
Londrina - PR
Telefone: (43) 3024-5280
www.diagsolution.com.br

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o meio ambiente.

2 anexos

 Outlook-1519304818.png
9K**DIAG SOLUTION** Documentos_DiagSolution_PE53-2020.zip
7970K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Diag Solution <licitacaodiagsolution@gmail.com>

13 de maio de 2020 16:41

Boa tarde.

Acuso o recebimento.

Favor atentar ao prazo do edital para a recepção dos documentos por correio.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.
Departamento de Compras e Licitação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

247.
Souza**DS⁺****DIAG SOLUTION**

Diag Solution <licitacaodiagsolution@gmail.com>
Para: Compras Jaguaruaíva <comprasjag@gmail.com>

22 de maio de 2020 14:37

Prezada Fernanda.

Em anexo a nova certidão de falência e concordata.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.

Em ter., 19 de mai. de 2020 às 10:59, Compras Jaguaruaíva <comprasjag@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

DS⁺

Outlook-1519304818.png
9K

DIAG SOLUTION

 **CERTIDAO FALENCIA E CONCORDATA 18.05.2020.pdf**
323K

Compras Jaguaruaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Diag Solution <licitacaodiagsolution@gmail.com>

22 de maio de 2020 14:56

Boa tarde.

Acuso o recebimento agradecendo o envio.

Att,

Fernanda Souza.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

248.
Searz
Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Louzival Dancelutti
Ednilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05.

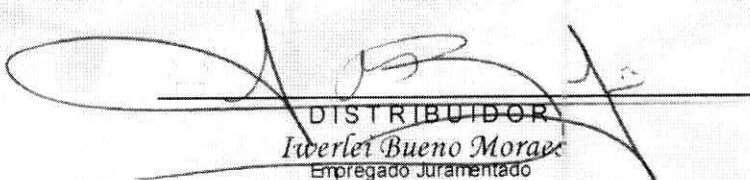
CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos,
exclusivamente sobre a ação supra citada.

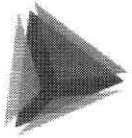
O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 18 de Maio de 2020.


DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: ESDA

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ ▼		
Número documento	12021151000105		
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 12021151000105!

350.
Jury

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020
Processo Administrativo Nº 82/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 16/04/2020 16:53:13

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/04/2020 09:26:51	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	PREGOEIRO
Motivo: Inconsistências nos dados do processo		
04/05/2020 16:25:33	CADASTRO DE PROPOSTA	SEVEN DIAGNÓSTICA
05/05/2020 10:07:56	CADASTRO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
05/05/2020 10:09:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SEVEN DIAGNÓSTICA
11/05/2020 15:18:03	CADASTRO DE PROPOSTA	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA
11/05/2020 15:53:40	CADASTRO DE PROPOSTA	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI
12/05/2020 11:07:58	CADASTRO DE PROPOSTA	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA
12/05/2020 14:24:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI
12/05/2020 15:05:49	CADASTRO DE PROPOSTA	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
12/05/2020 15:38:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
12/05/2020 16:48:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
12/05/2020 23:23:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA
13/05/2020 14:00:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde senhores licitantes. Atenção para o início da sessão de disputa dos lances.		
13/05/2020 14:49:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Agradecemos a participação de todos. AOS VENCEDORES: Atentar para os prazos do edital primeiramente para envio da Proposta Final Reajustada por e-mail, e para envio dos documentos originais por correio. Declaro encerrada esta sessão.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: NEWPROV	Modelo: NEWPROV
Descrição: Alça bacteriológica de níquel cromo 0,001 com cabo e alça fixa.			Valor Total: 49,18
Quantidade: 1	Valor Unit.: 49,18		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	063 13.415.600/0001-62	49,18	49,18	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13	PUBLICADO
22/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
27/04/2020 09:38:23	PUBLICADO
30/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

252
Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

13/05/2020 14:00:59	DISPUTA		
13/05/2020 14:00:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	28,00
13/05/2020 14:10:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
13/05/2020 14:12:59	HABILITAÇÃO		
13/05/2020 14:12:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SALVI E LOPES E CIA LTDA.			
13/05/2020 14:38:48	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Certidão negativa de falência e concordata com data de emissão superior aos sessenta dias previstos no edital e não havendo validade expressa, afrontou o disposto na alínea a.2 do subitem 1.2.3 do Anexo II do edital.			
13/05/2020 15:00:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/05/2020 15:15:37	EM ADJUDICAÇÃO		
19/05/2020 10:41:29	FRACASSADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UNI	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 100,00		Valor Total: 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	028 13.415.600/0001-62	113,40	100,00	Sim
2 SEVEN DIAGNÓSTICA	030 34.182.886/0001-53	113,40	113,40	Sim
3 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	049 02.472.743/0001-90	113,40	113,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13	PUBLICADO		
22/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2020 09:38:23	PUBLICADO		
30/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/05/2020 11:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/05/2020 14:00:59	DISPUTA		
13/05/2020 14:00:59	LANCE	SEVEN DIAGNÓSTICA	113,40
13/05/2020 14:00:59	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	113,40
13/05/2020 14:00:59	LANCE	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	113,40
13/05/2020 14:07:07	LANCE	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	100,00
13/05/2020 14:10:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
13/05/2020 14:12:59	HABILITAÇÃO		
13/05/2020 14:12:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA			

254.
Sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

2 SEVEN DIAGNÓSTICA	030	34.182.886/0001-53	4,26	4,26	Sim
---------------------	-----	--------------------	------	------	-----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	021	82.478.140/0001-34	4,26	4,25	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13	PUBLICADO			
22/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
27/04/2020 09:38:23	PUBLICADO			
30/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
13/05/2020 11:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
13/05/2020 14:00:59	DISPUTA			
13/05/2020 14:00:59	LANCE	SEVEN DIAGNÓSTICA		4,26
13/05/2020 14:00:59	LANCE	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA		4,26
13/05/2020 14:00:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.		4,26
13/05/2020 14:05:56	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.		4,25
13/05/2020 14:07:23	LANCE	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA		2,80
13/05/2020 14:10:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
13/05/2020 14:12:59	HABILITAÇÃO			
13/05/2020 14:12:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA				
13/05/2020 14:38:48	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Certidão negativa de falência e concordata com data de emissão superior aos sessenta dias previstos no edital e não havendo validade expressa, afrontou o disposto na alínea a.2 do subitem 1.2.3 do Anexo II do edital.				
14/05/2020 09:43:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
14/05/2020 09:58:04	EM ADJUDICAÇÃO			
19/05/2020 10:41:29	ADJUDICADO			

LOTE 7 - FRACASSADO
LOTE 7

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	021	82.478.140/0001-34	11,10	11,10	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13	PUBLICADO			
22/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
27/04/2020 09:38:23	PUBLICADO			

250.
Sara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

13/05/2020 14:38:48 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Certidão negativa de falência e concordata com data de emissão superior aos sessenta dias previstos no edital e não havendo validade expressa, afrontou o disposto na alínea a.2 do subitem 1.2.3 do Anexo II do edital.

13/05/2020 15:00:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/05/2020 15:15:37 EM ADJUDICAÇÃO

19/05/2020 10:41:29 FRACASSADO

**LOTE 9 - FRACASSADO
LOTE 9**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	021 82.478.140/0001-34	17,49	17,49	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13 PUBLICADO

22/04/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

27/04/2020 09:38:23 PUBLICADO

30/04/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

13/05/2020 11:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

13/05/2020 14:00:59 DISPUTA

13/05/2020 14:00:59 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 17,49

13/05/2020 14:02:03 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 021: Atenção senhor licitante, respeitar o valor de referência sob pena de desclassificação da proposta.

13/05/2020 14:10:59 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

13/05/2020 14:13:00 HABILITAÇÃO

13/05/2020 14:13:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SALVI E LOPES E CIA LTDA.

13/05/2020 14:23:48 MENSAGEM SALVI E LOPES E CIA LTDA.
Infelizmente não conseguimos chegar no valor de referência.

13/05/2020 14:38:48 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Certidão negativa de falência e concordata com data de emissão superior aos sessenta dias previstos no edital e não havendo validade expressa, afrontou o disposto na alínea a.2 do subitem 1.2.3 do Anexo II do edital.

13/05/2020 15:00:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/05/2020 15:15:37 EM ADJUDICAÇÃO

19/05/2020 10:41:29 FRACASSADO

**LOTE 10 - DESERTO
LOTE 10**

MOVIMENTOS DO LOTE

258.
Sara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 22 Unidade: UNI Marca: VIDA BIOTECNOLOGIA Modelo: FRASCO
Descrição: Lipase Direta no soro ou plasma por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 3 frascos de tampão (10ml), 3 frascos de substrato (6ml), 1 frasco do calibrador (1ml).
Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray) **Valor Total: 1.875,72**
Quantidade: 6 **Valor Unit.: 312,62**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	092 12.021.151/0001-05	312,62	312,62	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13	PUBLICADO			
22/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
27/04/2020 09:38:23	PUBLICADO			
30/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
13/05/2020 11:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
13/05/2020 14:01:00	DISPUTA			
13/05/2020 14:01:00	LANCE DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA			312,62
13/05/2020 14:11:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
13/05/2020 14:13:00	HABILITAÇÃO			
13/05/2020 14:13:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA				
13/05/2020 16:42:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
13/05/2020 16:57:30	EM ADJUDICAÇÃO			
19/05/2020 10:41:29	ADJUDICADO			

LOTE 13 - DESERTO
LOTE 13

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13	PUBLICADO			
22/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
27/04/2020 09:38:23	PUBLICADO			
30/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
13/05/2020 11:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
13/05/2020 14:01:00	DESERTO			

LOTE 14 - DESERTO
LOTE 14

MOVIMENTOS DO LOTE

260.
Jauz

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

13/05/2020 14:01:00	LANCE	SEVEN DIAGNÓSTICA	92,14
13/05/2020 14:01:00	LANCE	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	92,14
13/05/2020 14:02:59	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	92,00
13/05/2020 14:07:58	LANCE	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	70,00
13/05/2020 14:09:01	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	80,00
13/05/2020 14:11:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
13/05/2020 14:13:00	HABILITAÇÃO		
13/05/2020 14:13:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA			
14/05/2020 09:43:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/05/2020 09:58:04	EM ADJUDICAÇÃO		
19/05/2020 10:41:29	ADJUDICADO		

LOTE 17 - DESERTO
LOTE 17

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13	PUBLICADO
22/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
27/04/2020 09:38:23	PUBLICADO
30/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
13/05/2020 11:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
13/05/2020 14:01:00	DESERTO

LOTE 18 - ADJUDICADO
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31	Unidade: UNI	Marca: J. PROLAB	Modelo: J. PROLAB
Descrição: Pêra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100 ml.			Valor Total: 14,00
Quantidade: 1	Valor Unit.: 14,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	099 13.415.600/0001-62	21,56	14,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	085 82.478.140/0001-34	21,56	21,56	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13	PUBLICADO
22/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
27/04/2020 09:38:23	PUBLICADO
30/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

262.
SALVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

13/05/2020 14:02:46	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	490,50
13/05/2020 14:08:21	LANCE	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	400,00
13/05/2020 14:10:06	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	395,50
13/05/2020 14:11:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
13/05/2020 14:11:19	LANCE	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	300,00
13/05/2020 14:11:44	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	299,50
13/05/2020 14:13:44	HABILITAÇÃO		
13/05/2020 14:13:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA			
13/05/2020 16:42:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/05/2020 16:57:30	EM ADJUDICAÇÃO		
19/05/2020 10:41:29	ADJUDICADO		

LOTE 20 - ADJUDICADO
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33	Unidade: PCT	Marca: KASVI	Modelo: KASVI
Descrição: Ponteira 0-200uL pacote com 1000.			Valor Total: 9,57
Quantidade: 1	Valor Unit.: 9,57		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	099 13.415.600/0001-62	9,57	9,57	Sim
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	092 12.021.151/0001-05	9,57	9,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	085 82.478.140/0001-34	32,61	32,61	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13	PUBLICADO		
22/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2020 09:38:23	PUBLICADO		
30/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/05/2020 11:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/05/2020 14:01:00	DISPUTA		
13/05/2020 14:01:00	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	32,61
13/05/2020 14:01:00	LANCE	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	9,57
13/05/2020 14:01:00	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	9,57
13/05/2020 14:11:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
13/05/2020 14:13:00	HABILITAÇÃO		
13/05/2020 14:13:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA			

264.
Sara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13	PUBLICADO
22/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
27/04/2020 09:38:23	PUBLICADO
30/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
13/05/2020 11:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
13/05/2020 14:01:00	DESERTO

LOTE 23 - ADJUDICADO
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39	Unidade: UNI	Marca: BIOCON	Modelo: UNIDADE
Descrição: Teste rápido para a detecção qualitativa de Mioglobina, CK-MB e Troponina I em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 410,50	Valor Total: 12.315,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	092	12.021.151/0001-05	629,20	410,50	Sim
2 A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS	046	22.627.453/0001-85	629,20	411,00	Sim
3 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	049	02.472.743/0001-90	629,20	469,00	Sim
4 SEVEN DIAGNÓSTICA	030	34.182.886/0001-53	629,20	629,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13	PUBLICADO		
22/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2020 09:38:23	PUBLICADO		
30/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/05/2020 11:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/05/2020 14:01:00	DISPUTA		
13/05/2020 14:01:00	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	629,20
13/05/2020 14:01:00	LANCE	SEVEN DIAGNÓSTICA	629,20
13/05/2020 14:01:00	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	629,20
13/05/2020 14:01:00	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	629,20
13/05/2020 14:02:30	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	629,00
13/05/2020 14:06:42	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	628,00
13/05/2020 14:06:55	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	627,50
13/05/2020 14:07:11	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	627,00
13/05/2020 14:07:22	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	625,00
13/05/2020 14:07:33	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	624,90

266.
Jau

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

13/05/2020 14:14:14	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	535,25
13/05/2020 14:14:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 049 no valor de 55,00 foi cancelado.			
13/05/2020 14:14:24	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	535,00
13/05/2020 14:14:32	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	325,00
13/05/2020 14:14:40	MENSAGEM	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 325,00.			
13/05/2020 14:14:41	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	533,00
13/05/2020 14:14:47	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 049: Lance cancelado conforme solicitado.			
13/05/2020 14:14:49	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	532,00
13/05/2020 14:14:53	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	531,00
13/05/2020 14:14:59	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	530,00
13/05/2020 14:15:03	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	529,00
13/05/2020 14:15:12	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	528,00
13/05/2020 14:15:17	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	527,00
13/05/2020 14:15:23	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	525,00
13/05/2020 14:15:27	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	524,00
13/05/2020 14:15:33	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	522,00
13/05/2020 14:15:38	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	521,00
13/05/2020 14:15:43	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	520,00
13/05/2020 14:15:50	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	519,00
13/05/2020 14:15:55	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	515,00
13/05/2020 14:15:59	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	514,00
13/05/2020 14:16:11	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	512,00
13/05/2020 14:16:16	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	511,00
13/05/2020 14:16:21	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	510,00
13/05/2020 14:16:27	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	509,00
13/05/2020 14:16:30	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	508,00
13/05/2020 14:16:34	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	507,00
13/05/2020 14:16:38	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	505,00
13/05/2020 14:16:47	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	504,00
13/05/2020 14:16:52	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	500,00
13/05/2020 14:16:55	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	499,00
13/05/2020 14:17:01	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	498,00
13/05/2020 14:17:06	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	497,00
13/05/2020 14:17:24	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	496,00
13/05/2020 14:17:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 092 no valor de 325,00 foi cancelado.			
13/05/2020 14:17:30	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	495,00
13/05/2020 14:17:38	LANCE	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	494,00
13/05/2020 14:17:41	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	490,00
13/05/2020 14:17:44	LANCE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	493,00
13/05/2020 14:17:46	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 092: Lance cancelado conforme solicitado.			

268.
Jau

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 24 - ADJUDICADO
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40	Unidade: UNI	Marca: VIDA BIOTECNOLOGIA	Modelo: FRASCO
Descrição: Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 319,89	Valor Total: 7.677,36	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	056	12.021.151/0001-05	321,27	319,89	Sim
2 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	063	13.415.600/0001-62	321,27	320,00	Sim
3 SEVEN DIAGNÓSTICA	093	34.182.886/0001-53	321,27	321,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2020 16:53:13	PUBLICADO		
22/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2020 09:38:23	PUBLICADO		
30/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/05/2020 11:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/05/2020 14:01:01	DISPUTA		
13/05/2020 14:01:01	LANCE	SEVEN DIAGNÓSTICA	321,27
13/05/2020 14:01:01	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	321,27
13/05/2020 14:01:01	LANCE	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	321,27
13/05/2020 14:02:16	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	320,50
13/05/2020 14:08:40	LANCE	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	320,00
13/05/2020 14:09:31	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	319,89
13/05/2020 14:11:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
13/05/2020 14:13:01	HABILITAÇÃO		
13/05/2020 14:13:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA			
13/05/2020 16:42:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/05/2020 16:57:31	EM ADJUDICAÇÃO		
19/05/2020 10:41:30	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

270.
Zub

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020
Processo Administrativo Nº 82/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 16/04/2020 16:53:13

TOTAL DO PROCESSO: **26.359,10**

272.
Sara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 092	312,62	Total: 1.875,72
Item: 22	Unidade: UNI	Marca: VIDA BIOTECNOLOGIA	Modelo: FRASCO	
Descrição: Lipase Direta no soro ou plasma por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 3 frascos de tampão (10ml), 3 frascos de substrato (6ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 312,62			Total Item: 1.875,72
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 092	299,50	Total: 1.797,00
Item: 32	Unidade: UNI	Marca: BIOTECNICA	Modelo: UNIDADE	
Descrição: Plasma Controle da Coagulação. Plasmas controle de Coagulação destinado ao uso como Controle de Precisão para análise de Protrombina (TP) e Tempo de Tromboplastina Ativada (TTPa) sendo 1 Normal e 1 Moderadamente Elevado.				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 299,50			Total Item: 1.797,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 092	23,69	Total: 71,07
Item: 34	Unidade: PCT	Marca: CRALPLAST	Modelo: PACOTE	
Descrição: Ponteira 200-1000uL pacote com 1000.				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 23,69			Total Item: 71,07
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 092	410,50	Total: 12.315,00
Item: 39	Unidade: UNI	Marca: BIOCON	Modelo: UNIDADE	
Descrição: Teste rápido para a detecção qualitativa de Mioglobina, CK-MB e Troponina I em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 410,50			Total Item: 12.315,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 056	319,89	Total: 7.677,36
Item: 40	Unidade: UNI	Marca: VIDA BIOTECNOLOGIA	Modelo: FRASCO	
Descrição: Triglicérides no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)				
Quantidade: 24	Valor Unit.: 319,89			Total Item: 7.677,36

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

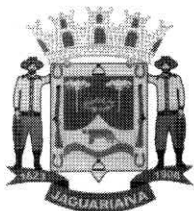
273
Javi

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020
Processo Administrativo Nº 82/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 16/04/2020 16:53:13

LOTE 2	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 2	Unidade: UNI	Quantidade: 1	Val.Ref.: 38,51	
Descrição: Alça bacteriológica de níquel cromo 0,01 com cabo e alça fixa.				
LOTE 3	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 3	Unidade: UNI	Quantidade: 6	Val.Ref.: 28,00	
Descrição: Álcool 92,8 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Álcool etílico hidratado 92,8 INPM (Álcool 96 ° GL). Volume 1 litro				
LOTE 7	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 15	Unidade: UNI	Quantidade: 2	Val.Ref.: 3,15	
Descrição: Escova para limpeza de tubos 05mL				
LOTE 8	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 16	Unidade: UNI	Quantidade: 2	Val.Ref.: 3,15	
Descrição: Escova para limpeza de tubos 10mL				
LOTE 9	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 17	Unidade: UNI	Quantidade: 2	Val.Ref.: 4,20	
Descrição: Escova pra lavar tubo de ensaio grande				
LOTE 10	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 20	Unidade: UNI	Quantidade: 12	Val.Ref.: 75,60	
Descrição: Kit para a determinação de anticorpos em triagem sorológica de sífilis, pelo método de floculação contendo antígeno RPR (Rapid Plasm Reagin). Kit com 6 frascos de 2,5 mL, soro controle positivo e soro controle negativo.				
LOTE 13	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 26	Unidade: CX	Quantidade: 20	Val.Ref.: 26,25	
Descrição: Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho PP. Caixa com 50 pares.				
LOTE 14	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 27	Unidade: CX	Quantidade: 25	Val.Ref.: 22,71	
Descrição: Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho P. Caixa com 50 pares.				
LOTE 15	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 28	Unidade: CX	Quantidade: 10	Val.Ref.: 22,37	
Descrição: Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho M. Caixa com 50 pares.				
LOTE 17	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 30	Unidade: CX	Quantidade: 10	Val.Ref.: 84,00	



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiá, 27 de maio de 2020.

Ref.: Protocolo nº 4678/2020

275.
Jauz

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de Materiais e Reagentes Laboratoriais, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 47/2020.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

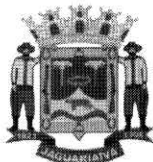
Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Pregão Eletrônico Nº 53/2020, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	2.622,95
DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	23.736,15

Subscrevo-me.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

376
Jau

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 27 de maio de 2020.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82-2020 – P.E. Nº 53-2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de materiais reagentes laboratoriais

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde objetivando a Aquisição de materiais reagentes laboratoriais, tendo em vista itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico 47/2020.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para que seja possibilitada a utilização geral dos materiais, conforme justificativa constante no Termo de Referência (pg 04).

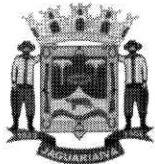
Assinalamos que a presente análise dispensa a apreciação dos termos do edital, vez que já consta dos autos avaliação jurídica específica para tal etapa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado (pg 02);
- Termo de Referência (pg 04);
- Cotações de Preço (pg 06 a 12)
- Autorização do Prefeito Municipal (pg 13);
- Decreto de Nomeação da comissão responsável (pg 16);
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 18 a 67);



Jau



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

377.
Jara

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- g) Parecer jurídico do edital (pg 69 a 72);
- h) Publicações referentes ao aviso de licitação (pg 73 a 75);
- i) Documentos de credenciamento e habilitação dos licitantes participantes (pg 128 a 249);
- j) Ata da sessão pública (pg 250).

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

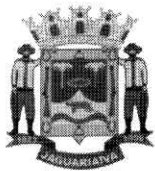
Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

378.
Sua

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que na fase de lances o preço atingido está dentro do praticado no mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprido ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, **o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL** à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 53/2020

Processo Adm.: 82/2020
Data do Processo: 16/04/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

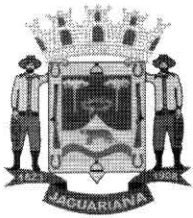
- a) **Nr. Processo:** 82/2020
b) **Nr. Licitação:** 53/2020 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 28/05/2020
e) **Objeto da Licitação:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de Materiais e Reagentes Laboratoriais, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico N° 47/2020.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA				
12 - Lipase Direta no soro ou plasma por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 3 frascos de tampão (10ml), 3 frascos de substrato (6ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray) - Marca: VIDA BIOTECNOLOGIA	UNI	6,000	312,6200	R\$ 1.875,72
19 - Plasma Controle da Coagulação. Plasmas controle de Coagulação destinado ao uso como Controle de Precisão para análise de Protrombina (TP) e Tempo de Tromboplastina Ativada (TTPa) sendo 1 Normal e 1 Moderadamente Elevado. - Marca: BIOTECNICA	UNI	6,000	299,5000	R\$ 1.797,00
21 - Ponteira 200-1000uL pacote com 1000. - Marca: CRALPLAST	PCT	3,000	23,6900	R\$ 71,07
23 - Teste rápido para a detecção qualitativa de Mioglobina, CK-MB e Troponina I em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes - Marca: BIOCON	UNI	30,000	410,5000	R\$ 12.315,00
24 - Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray) - Marca: VIDA BIOTECNOLOGIA	UNI	24,000	319,8900	R\$ 7.677,36
Total fornecedor:				R\$23.736,15
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME				
1 - Alça bacteriológica de níquel cromo 0,001 com cabo e alça fixa. - Marca: NEWPROV	UNI	1,000	49,1800	R\$ 49,18
4 - Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL) - Marca: ANALISA	UNI	18,000	100,0000	R\$ 1.800,00
5 - Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes, Caixa 03 frascos de 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada seg. Ziehl-Neelsen, 1 frasco com 500 mL de Azul de Metileno concentrado, 1 frasco com 500 mL de Descorante para Ziehl ou	UNI	6,000	39,9000	R\$ 239,40

Jaguariaíva, 28 de Maio de 2020

.....
José Sloboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 28 de maio de 2020.
Ref. Protocolo Nº 4678/2020

284.
Jauz

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** conforme seguem informações do procedimento:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de Materiais e Reagentes Laboratoriais, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 47/2020.

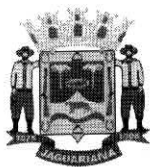
Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.	R\$23.736,15.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA – ME.	R\$ 2.622,95.

Data de Homologação: 28/05/2020

Respeitosamente,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1163/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por representada por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, Km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Presencial nº 41/2020, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 12.021.151/0001-05, com sede na Rua Espírito Santo, 394, Londrina/PR, neste ato representada por LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 017.344.259-54, residente e domiciliado (a) na cidade de Londrina/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão bem como todos os documentos que o integram.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ITENS DO FORNECEDOR

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

12 - Lipase Direta no soro ou plasma por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 3 frascos de tampão (10ml), 3 frascos de substrato (6ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray) - Marca: VIDA BIOTECNOLOGIA	UNI	6,000	312,6200	R\$ 1.875,72
19 - Plasma Controle da Coagulação. Plasmas controle de Coagulação destinado ao uso como Controle de Precisão para análise de Protrombina (TP) e Tempo de Tromboplastina Ativada (TTPa) sendo 1 Normal e 1 Moderadamente Elevado. - Marca: BIOTECNICA	UNI	6,000	299,5000	R\$ 1.797,00
21 - Ponteira 200-1000uL pacote com 1000. - Marca: CRALPLAST	PCT	3,000	23,6900	R\$ 71,07
23 - Teste rápido para a detecção qualitativa de Mioglobina, CK-MB e Troponina I em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes - Marca: BIOCON	UNI	30,000	410,5000	R\$ 12.315,00
24 - Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray) - Marca: VIDA BIOTECNOLOGIA	UNI	24,000	319,8900	R\$ 7.677,36

TOTAL REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 23.736,15